ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

OFÍCIO Nº 0113/21/GP/CMETOPO/RO

Ouro Preto do Oeste, 26 de agosto de 2.021

Aos Exmos. Srs.
Vereadores
Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO.

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234/21
Folha: 002
Assinatura

Assunto: "Encaminhamento"

Senhores Vereadores,

Pelo presente, encaminho ao Plenário desta Casa de Leis o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº672/21** de 26 de agosto de 2.021 que "*Reconhece como de utilidade pública a* ***ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA ASSISTENCIAL DA AMAZÔNIA TERRA FÉRTIL***, inscrita no CNPJ n. 40.819.899/0001-93, localizada na Rua Aluízio Ferreira,7 38, bairro Nova Ouro Preto, CEP 76.920-000, Estância Turística Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia**,** para a apreciação dos Nobres Pares.

No ensejo, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Rosária Helena de Oliveira Lima
Vereadora - PROS
Presidente/CMEOPO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

OFÍCIO Nº 0113/21/GP/CMETOPO/RO

Ouro Preto do Oeste, 26 de agosto de 2.021

Aos Exmos. Srs.
Vereadores
Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO.

Assunto: "Encaminhamento"

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234/21
Folha: 002
Assinatura

Senhores Vereadores,

Pelo presente, encaminho ao Plenário desta Casa de Leis o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº672/21** de 26 de agosto de 2.021 que "*Reconhece como de utilidade pública a* ***ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA ASSISTENCIAL DA AMAZÔNIA TERRA FÉRTIL,*** inscrita no CNPJ n. 40.819.899/0001-93, localizada na Rua Aluízio Ferreira,7 38, bairro Nova Ouro Preto, CEP 76.920-000, Estância Turística Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia**,** para a apreciação dos Nobres Pares.

No ensejo, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Rosária Helena de Oliveira Lima
Vereadora - PROS
Presidente/CMEOPO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

OFÍCIO Nº 0113/21/GP/CMETOPO/RO

Ouro Preto do Oeste, 26 de agosto de 2.021

Aos Exmos. Srs.
Vereadores
Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO.

Assunto: "Encaminhamento"

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234/21
Folha: 002
Assinatura

Senhores Vereadores,

Pelo presente, encaminho ao Plenário desta Casa de Leis o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº672/21** de 26 de agosto de 2.021 que "*Reconhece como de utilidade pública a* ***ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA ASSISTENCIAL DA AMAZÔNIA TERRA FÉRTIL,*** inscrita no CNPJ n. 40.819.899/0001-93, localizada na Rua Aluízio Ferreira,7 38, bairro Nova Ouro Preto, CEP 76.920-000, Estância Turística Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia**,** para a apreciação dos Nobres Pares.

No ensejo, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Rosária Helena de Oliveira Lima
Vereadora - PROS
Presidente/CMEOPO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

OFÍCIO Nº 0113/21/GP/CMETOPO/RO

Ouro Preto do Oeste, 26 de agosto de 2.021

Aos Exmos. Srs.
Vereadores
Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO.

Assunto: "Encaminhamento"

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234 / 21
Folha: 002
Assinatura

Senhores Vereadores,

Pelo presente, encaminho ao Plenário desta Casa de Leis o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº672/21** de 26 de agosto de 2.021 que "*Reconhece como de utilidade pública a* ***ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA ASSISTENCIAL DA AMAZÔNIA TERRA FÉRTIL***, inscrita no CNPJ n. 40.819.899/0001-93, localizada na Rua Aluízio Ferreira,7 38, bairro Nova Ouro Preto, CEP 76.920-000, Estância Turística Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia**,** para a apreciação dos Nobres Pares.

No ensejo, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Rosana Helena de Oliveira Lima
Vereadora - PROS
Presidente/CMEOPO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

OFÍCIO Nº 0113/21/GP/CMETOPO/RO

Ouro Preto do Oeste, 26 de agosto de 2.021

Aos Exmos. Srs.
Vereadores
Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO.

Assunto: "Encaminhamento"

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234/21
Folha: 002
Assinatura

Senhores Vereadores,

Pelo presente, encaminho ao Plenário desta Casa de Leis o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº672/21** de 26 de agosto de 2.021 que "*Reconhece como de utilidade pública a* ***ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA ASSISTENCIAL DA AMAZÔNIA TERRA FÉRTIL***, inscrita no CNPJ n. 40.819.899/0001-93, localizada na Rua Aluízio Ferreira,7 38, bairro Nova Ouro Preto, CEP 76.920-000, Estância Turística Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia**,** para a apreciação dos Nobres Pares.

No ensejo, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Rosária Helena de Oliveira Lima
Vereadora - PROS
Presidente/CMEOPO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

OFÍCIO Nº 0113/21/GP/CMETOPO/RO

Ouro Preto do Oeste, 26 de agosto de 2.021

Aos Exmos. Srs.
Vereadores
Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO.

Assunto: "Encaminhamento"

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234/21
Folha: 002
Assinatura

Senhores Vereadores,

Pelo presente, encaminho ao Plenário desta Casa de Leis o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº672/21** de 26 de agosto de 2.021 que "*Reconhece como de utilidade pública a* ***ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA ASSISTENCIAL DA AMAZÔNIA TERRA FÉRTIL***, inscrita no CNPJ n. 40.819.899/0001-93, localizada na Rua Aluízio Ferreira,7 38, bairro Nova Ouro Preto, CEP 76.920-000, Estância Turística Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia**,** para a apreciação dos Nobres Pares.

No ensejo, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Rosária Helena de Oliveira Lima
Vereadora - PROS
Presidente/CMEOPO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 0672/21 de 26 de agosto de 2.021.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos pares a proposição que tem o objetivo de *reconhecer* a ***ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA ASSISTENCIAL DA AMAZÔNIA TERRA FÉRTIL - AMADA*** com o título de representação popular com benefício coletivo.

Versa a matéria sobre o benefício de reconhecer a entidade representativa Missionaria AMADA, como instituição sem motivos econômicos e que atua diretamente no auxílio religioso e assistencial à família, objetivando levar aos lares carentes da cidade a palavra cristã e o conforto da mão amiga.

Nesta direção, pontuamos ser a entidade beneficiada, um seguimento que aglutina a beneficência e o espírito religioso de fazer o bem ao próximo.

Assim, buscamos junto a esta casa legislativa o apoio indispensável para manutenção do texto e aprovação da propositura em debate.

Pela aprovação.

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234/21
Folha: 003
Assinatura

Rosária Helena de Oliveira Lima
Vereadora - PROS
Presidente/CMEOPO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 0672/21 de 26 de agosto de 2.021.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos pares a proposição que tem o objetivo de *reconhecer* a ***ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA ASSISTENCIAL DA AMAZÔNIA TERRA FÉRTIL - AMADA*** com o título de representação popular com benefício coletivo.

Versa a matéria sobre o benefício de reconhecer a entidade representativa Missionaria AMADA, como instituição sem motivos econômicos e que atua diretamente no auxílio religioso e assistencial à família, objetivando levar aos lares carentes da cidade a palavra cristã e o conforto da mão amiga.

Nesta direção, pontuamos ser a entidade beneficiada, um seguimento que aglutina a beneficência e o espírito religioso de fazer o bem ao próximo.

Assim, buscamos junto a esta casa legislativa o apoio indispensável para manutenção do texto e aprovação da propositura em debate.

Pela aprovação.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234 / 21
Folha: 03
Assinatura

Rosária Helena de Oliveira Lima
Vereadora - PROS
Presidente/CMEOPO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 0672/21 de 26 de agosto de 2.021.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos pares a proposição que tem o objetivo de *reconhecer* a ***ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA ASSISTENCIAL DA AMAZÔNIA TERRA FÉRTIL - AMADA*** com o título de representação popular com benefício coletivo.

Versa a matéria sobre o benefício de reconhecer a entidade representativa Missionaria AMADA, como instituição sem motivos econômicos e que atua diretamente no auxílio religioso e assistencial à família, objetivando levar aos lares carentes da cidade a palavra cristã e o conforto da mão amiga.

Nesta direção, pontuamos ser a entidade beneficiada, um seguimento que aglutina a beneficência e o espírito religioso de fazer o bem ao próximo.

Assim, buscamos junto a esta casa legislativa o apoio indispensável para manutenção do texto e aprovação da propositura em debate.

Pela aprovação.

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234 / 21
Folha: 003
Assinatura

Rosária Helena de Oliveira Lima
Vereadora - PROS
Presidente/CMEOPO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 0672/21 de 26 de agosto de 2.021.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos pares a proposição que tem o objetivo de *reconhecer* a ***ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA ASSISTENCIAL DA AMAZÔNIA TERRA FÉRTIL - AMADA*** com o título de representação popular com benefício coletivo.

Versa a matéria sobre o benefício de reconhecer a entidade representativa Missionaria AMADA, como instituição sem motivos econômicos e que atua diretamente no auxílio religioso e assistencial à família, objetivando levar aos lares carentes da cidade a palavra cristã e o conforto da mão amiga.

Nesta direção, pontuamos ser a entidade beneficiada, um seguimento que aglutina a beneficência e o espírito religioso de fazer o bem ao próximo.

Assim, buscamos junto a esta casa legislativa o apoio indispensável para manutenção do texto e aprovação da propositura em debate.

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234 /21
Folha: 003
Assinatura

Pela aprovação.

Rosária Helena de Oliveira Lima
Vereadora - PROS
Presidente/CMEOPO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 0672/21 de 26 de agosto de 2.021.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos pares a proposição que tem o objetivo de *reconhecer* a ***ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA ASSISTENCIAL DA AMAZÔNIA TERRA FÉRTIL - AMADA*** com o título de representação popular com benefício coletivo.

Versa a matéria sobre o benefício de reconhecer a entidade representativa Missionaria AMADA, como instituição sem motivos econômicos e que atua diretamente no auxílio religioso e assistencial à família, objetivando levar aos lares carentes da cidade a palavra cristã e o conforto da mão amiga.

Nesta direção, pontuamos ser a entidade beneficiada, um seguimento que aglutina a beneficência e o espírito religioso de fazer o bem ao próximo.

Assim, buscamos junto a esta casa legislativa o apoio indispensável para manutenção do texto e aprovação da propositura em debate.

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234 / 21
Folha: 003
Assinatura

Pela aprovação.

Rosana Helena de Oliveira Lima
Vereadora - PROS
Presidente/CMEOPO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 0672/21 de 26 de agosto de 2.021.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos pares a proposição que tem o objetivo de *reconhecer* a ***ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA ASSISTENCIAL DA AMAZÔNIA TERRA FÉRTIL - AMADA*** com o título de representação popular com benefício coletivo.

Versa a matéria sobre o benefício de reconhecer a entidade representativa Missionaria AMADA, como instituição sem motivos econômicos e que atua diretamente no auxílio religioso e assistencial à família, objetivando levar aos lares carentes da cidade a palavra cristã e o conforto da mão amiga.

Nesta direção, pontuamos ser a entidade beneficiada, um seguimento que aglutina a beneficência e o espírito religioso de fazer o bem ao próximo.

Assim, buscamos junto a esta casa legislativa o apoio indispensável para manutenção do texto e aprovação da propositura em debate.

Pela aprovação.

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234/21
Folha: 003
Assinatura

Rosária Helena de Oliveira Lima
Vereadora - PROS
Presidente/CMEOPO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Vereador Jéferson Silva - MDB
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 0672/21 de 26 de agosto de 2.021.

"Reconhece como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA ASSISTENCIAL DA AMAZÔNIA TERRA FÉRTIL – AMADA".

O Prefeito da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – Estado de Rondônia, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º Reconhece como de utilidade pública à ***ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA ASSISTENCIAL DA AMAZÔNIA TERRA FÉRTIL***, inscrita no CNPJ n. 40.819.899/0001-93, localizada na Rua Aluízio Ferreira 738, bairro Nova Ouro Preto, CEP 76.920-000, Estância Turística Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234 / 21
Folha: 004
Assinatura

Rosária Helena de Oliveira Lima
Vereadora - PROS
Presidente/CMEOPO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Vereador Jéferson Silva - MDB
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 0672/21 de 26 de agosto de 2.021.

"Reconhece como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA ASSISTENCIAL DA AMAZÔNIA TERRA FÉRTIL – AMADA".

O Prefeito da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – Estado de Rondônia, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º Reconhece como de utilidade pública à ***ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA ASSISTENCIAL DA AMAZÔNIA TERRA FÉRTIL***, inscrita no CNPJ n. 40.819.899/0001-93, localizada na Rua Aluízio Ferreira 738, bairro Nova Ouro Preto, CEP 76.920-000, Estância Turística Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234 / 21
Folha: 004
Assinatura

Rosária Helena de Oliveira Lima
Vereadora - PROS
Presidente/CMEOPO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Vereador Jéferson Silva - MDB
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 0672/21 de 26 de agosto de 2.021.

"Reconhece como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA ASSISTENCIAL DA AMAZÔNIA TERRA FÉRTIL – AMADA".

O Prefeito da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – Estado de Rondônia, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º Reconhece como de utilidade pública à ***ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA ASSISTENCIAL DA AMAZÔNIA TERRA FÉRTIL***, inscrita no CNPJ n. 40.819.899/0001-93, localizada na Rua Aluízio Ferreira 738, bairro Nova Ouro Preto, CEP 76.920-000, Estância Turística Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234/21
Folha: 004
Assinatura

Rosâria Helena de Oliveira Lima
Vereadora - PROS
Presidente/CMEOPO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Vereador Jéferson Silva - MDB
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 0672/21 de 26 de agosto de 2.021.

"Reconhece como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA ASSISTENCIAL DA AMAZÔNIA TERRA FÉRTIL – AMADA".

O Prefeito da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – Estado de Rondônia, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º Reconhece como de utilidade pública à ***ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA ASSISTENCIAL DA AMAZÔNIA TERRA FÉRTIL***, inscrita no CNPJ n. 40.819.899/0001-93, localizada na Rua Aluízio Ferreira 738, bairro Nova Ouro Preto, CEP 76.920-000, Estância Turística Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234/21
Folha: 004
Assinatura

Rosária Helena de Oliveira Lima
Vereadora - PROS
Presidente/CMEOPO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Vereador Jéferson Silva - MDB
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 0672/21 de 26 de agosto de 2.021.

"Reconhece como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA ASSISTENCIAL DA AMAZÔNIA TERRA FÉRTIL – AMADA".

O Prefeito da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – Estado de Rondônia, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º Reconhece como de utilidade pública à ***ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA ASSISTENCIAL DA AMAZÔNIA TERRA FÉRTIL***, inscrita no CNPJ n. 40.819.899/0001-93, localizada na Rua Aluízio Ferreira 738, bairro Nova Ouro Preto, CEP 76.920-000, Estância Turística Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234/21
Folha: 004
Assinatura

Rosária Helena de Oliveira Lima
Vereadora - PROS
Presidente/CMEOPO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Vereador Jéferson Silva - MDB
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 0672/21 de 26 de agosto de 2.021.

"Reconhece como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA ASSISTENCIAL DA AMAZÔNIA TERRA FÉRTIL – AMADA".

O Prefeito da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – Estado de Rondônia, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º Reconhece como de utilidade pública à ***ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA ASSISTENCIAL DA AMAZÔNIA TERRA FÉRTIL***, inscrita no CNPJ n. 40.819.899/0001-93, localizada na Rua Aluízio Ferreira 738, bairro Nova Ouro Preto, CEP 76.920-000, Estância Turística Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234 / 21
Folha: 04
Assinatura

Rosária Helena de Oliveira Lima
Vereadora - PROS
Presidente/CMEOPO

REQUERIMENTO

Ouro Preto do Oeste, 04 de agosto de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 313
Recebido em 05/08/21
Às 12:00 Horas
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. de Proto. Arquivo Geral e Publicações
Port. nº 003/GP/CMETOPO/19

Excelentíssima Senhora
Rosária Helena de Oliveira Lima
Vereadora do Município de Ouro Preto do Oeste

ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA ASSISTENCIAL DA AMAZÔNIA TERRA FÉRTIL, CNJP nº 40.819.899/0001-93 situada a Rua Aluízio Ferreira, 738, Bairro Nova Ouro Preto CEP 76.920-000, no município da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, telefone (69) 99394-7838, *e-mail* terrafertil.opo@gmail.com, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a concessão do Título de Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, por se tratar de entidade dedicada à atividade de defesa de direitos sociais, para o que apresenta a documentação anexa.

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234 / 21
Folha: 05
Assinatura

Nestes Termos
P. Deferimento

Roberto Nogueira Felisbino
Presidente da Associação

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA ASSISTENCIAL DA AMAZÔNIA TERRA FÉRTIL

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, NATUREZA JURÍDICA E DURAÇÃO

Art. 1°. A ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA ASSISTENCIAL DA AMAZÔNIA TERRA FÉRTIL, neste estatuto designada, simplesmente "AMADA", com sede provisória estabelecida na Rua Aluísio Ferreira, n.º 738, Bairro Nova Ouro Preto, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000, é uma associação civil de direito privado, cuja duração será por tempo indeterminado, sem fins econômico, de caráter organizacional, religioso, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho politico ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa, buscando atuar positivamente na sociedade, por intermédio de ações objetivas de amor ao próximo.

§ 1º. A AMADA reger-se-á pelo presente estatuto e em conformidade com a legislação vigente no país, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economia e da eficiência.

§ 2°. A AMADA pode se organizar em tantas unidades, quantas se fizerem necessárias para cumprir suas finalidades em qualquer parte do território nacional, as quais denominadas filiais serão abertas e encerradas por deliberação da Assembleia Geral e regidas por este Estatuto.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234 / 21
Folha: 006
Assinatura

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE

Art. 2°. A "AMADA" tem por finalidade:

I - Prestar serviços na área de assistência social gratuita por meio de atividades da promoção humana, suplementando a ação pública, para grupos sociais carentes de recursos e assistência, especialmente a crianças, adolescentes, jovens e idosos em situação de pobreza;
II – Proporcionar a seus associados melhores condições para a integração social;
III - Participar na busca e efetivação de solução de necessidades pessoais, socioeconômicas, de trabalho, de saúde, de educação e de outras fundamentais para a dignidade humana.
IV – Colaborar com a sociedade através de projetos e atividades socioeducativas, recreativas, nutricionais, esportivas, artísticas e profissionalizantes, com ou sem a celebração de parcerias ou convênios;
V - Colaborar com as iniciativas públicas ou particulares, que visem ao bem estar social;

Edilâine Silva Oliveira

Ana Paula A.C. Souza
Ana Paula Azevedo Carneiro Sousa
Advogada
OAB/RO 10.287

VI - Criar e administrar obras, serviços e centros comunitários de acordo com a necessidade e suas possibilidades;
VII – Promover pesquisas, seminários, debates, encontros e outros fóruns de discussão;
VIII – Orientar a formação de futuros lares e a educação de filhos;
IX - produzir e distribuir literatura educativa sobre higiene, bons hábitos e perigos dos males sociais e promover cursos de alfabetização;
X - manter intercâmbio e cooperação com outras instituições correlatas;
XI - Assistir a mãe solo e a criança abandonada;
XII - contribuir para a formação de uma cultura fundamentada nos princípios ético-cristãos;

§ 1°. Com a finalidade precípua de atingir os objetivos acima descritos, a AMADA pode participar de outras entidades, tenham elas ou não fins econômicos;

§ 2°. A AMADA poderá fornecer produtos e outros serviços relacionados às atividades descritas no caput deste artigo, sendo toda a renda, recursos ou resultados operacionais obrigatoriamente aplicados na consecução de seus objetivos institucionais.

§ 3°. A AMADA poderá, no sentido de obter recursos necessários ao desenvolvimento de seus fins, explorar atividades conexas e correlatas às descritas no caput deste artigo, a critério da Assembleia Geral e/ou da Diretoria Executiva.

§ 4°. A AMADA poderá, para atingir seus objetivos, celebrar termos de parceria e outros acordos com o Poder Público, entidades privadas e organismos internacionais, independentemente da finalidade dos mesmos.

CAPÍTULO III
DAS FONTES DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO

Art. 3°. Para a manutenção da AMADA, sua receita orçamentária terá origem:

I - Na contribuição voluntária de seus associados, nos donativos ou legados de terceiros, inclusive os oriundos do exterior e nos auxílios ou subvenções dos poderes públicos;
II - Na participação de empresas privadas e organizações do terceiro setor através de patrocínio, financiamento, apoio no desenvolvimento de projetos, dedutíveis ou não da carga tributária;
III – Na comercialização de produtos e serviços oriundos de projetos sociais, aplicando o resultado integralmente no desenvolvimento dos objetivos sociais, visando sua auto sustentação;
IV – Rendas de títulos ou de propriedade que possua ou venha possuir;

Parágrafo único: Todo movimento financeiro da AMADA será registrado em livros próprios, conforme exigência legal que assegurem sua exatidão e controle.

Edilâine Silva Oliveira
caio

Ana Paula A. C. Souza
Ana Paula Azevedo Carneiro Souza
Advogada
OAB/RO 10.357

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

Art. 4º. O patrimônio da "AMADA" será constituído de bens imóveis, móveis, título e valores que serão administrados pela Diretoria;

Art. 5º. No caso de dissolução ou extinção da "AMADA", o eventual patrimônio remanescente será destinado a entidades sem fins lucrativos congêneres sediadas na própria Municipalidade da filial/unidade, na proporção dos recursos e bens por esta alocados, ressalvados os bens que tiverem sido cedidos por terceiros, os quais lhe serão restituídos.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234/21
Folha: 007
Assinatura

CAPÍTULO IV
DOS ASSOCIADOS

Art. 6°. A admissão de sócios está condicionada ao preenchimento, por parte dos candidatos, dos requisitos de capacidade civil e outros estabelecidos por este Estatuto, observadas as seguintes categorias:

I – Fundadores: aqueles presentes na Assembleia de Constituição e que assinarem na ata de fundação;
II – Contribuintes: aqueles que assumirem o compromisso de contribuir financeiramente para manutenção das atividades da "AMADA" através de mensalidades ou anuidades, de forma regular;
III – Beneméritos: aqueles que contribuem com donativos e doações e tenham prestado relevantes serviços à AMADA e assim sejam indicados pela Diretoria como associado.

Paragrafo Único: A AMADA não responde pelas obrigações de seus associados, nem estes, pelas da AMADA.

DA ADMISSÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 7º. A admissão dos associados se dará independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor, desde que aceite as condições previamente estabelecidas para essa condição, o Estatuto Social e os regulamentos internos da associação, e para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição na secretaria, que submeterá à Diretoria Executiva, e uma vez aprovada, terá seu nome, imediatamente, lançado no livro da associação, com indicação de seu número de matricula e categoria à qual pertence, devendo o interessado apresentar:

I – Requerimento de admissão;
II – Cédula de Identidade, CPF e comprovante de endereço;
III- Termo de concordância com o presente Estatuto;
IV – Compromisso de idoneidade moral e reputação ilibada;

DA DEMISSÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 8º. É direito do associado afastar-se da associação quando julgar necessário, comunicando sua vontade por escrito à Diretoria Executiva.

Edilâine Silva Oliveira
caio

Ana Paula A.C. Souza
Ana Paula Azevedo Carneiro Souza
Advogada
OAB/RO 10.357

DA EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 9º. Será excluído, por resolução da Diretoria, o sócio que:

I - Agir contrariamente aos interesses sociais;
II - Usar o nome da AMADA para finalidade diversa dos objetivos sociais;
III - Causar dano moral ou material a instituição ou associados;
IV - Não cumprir com quaisquer outras obrigações ou normas internas estabelecidas pela associação.

Parágrafo Único: Da decisão de se decretar a exclusão do associado caberá recurso à Assembleia Geral, no prazo de 10 (dez) dias.

DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Art. 10º. São direitos dos associados:

I - Votar e ser votados para cargos eletivos;
II - Tomar parte nas Assembleias Gerais;
III – Solicitar a qualquer tempo informações que julgar necessárias;
IV – Integrar comissões e grupos de trabalho;
V - Solicitar por escrito seu desligamento do quadro associativo.

DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 11º. São deveres de todos os associados:

I – Comparecer as Assembleias Gerais quando convocados;
II - Zelar pelos interesses e conceito da AMADA, comunicando à diretoria quaisquer irregularidades que venham a ter conhecimento nas relações de consumo;
III - Cumprir todas as prescrições estatutárias e as normas internas da Associação.
IV – Manter atualizado seus dados cadastrais;
V – Integrar as comissões para as quais forem designados, cumprir os mandatos recebidos e os encargos atribuídos pela diretoria e/ou Assembleia Geral;
VI – Zelar pelo decoro e bom nome da associação;
VII – Zelar pelos bens móveis e imóveis da associação;
VIII – Procurar sempre colaborar como os dirigentes exercer com diligencia e transparência os cargos ou atribuições para os quais venham a ser eleitos ou designados;

CAPÍTULO III
DA CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS E DELIBERATIVOS

Art. 12º. Serão órgãos da administração e de deliberação da AMADA:

I - Assembleia Geral;
II – Diretoria Executiva;
III - Conselho Fiscal.

Edilâine Silva Oliveira
cio

Ana Paula A. C. Souza
Ana Paula Azevedo Carneiro Souza
Advogada
OAB/RO 10.357

...pal de
...Ro-RO
234/21
08

da relevância da matéria e critério da Mesa, ser colhido o voto individual, secreto ou não.

DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Art. 14º. A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, por convocação da diretoria:

I – Uma vez por ano, no dia e ora que constar no edital de convocação, divulgado com antecedência mínima de 10 (dez) dias;
II – Para apreciar Relatório Anual da Diretoria, discutir e aprovar contas e balança anual;
III – Para eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, nos termos deste Estatuto;

§1º A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos sócios e, em segunda convocação, decorridos 30 minutos, com a presença de qualquer número de sócios;

§2º Para deliberar sobre a dissolução da associação, a Assembleia Geral será convocada com 30 (trinta dias) de antecedência e terá em primeira convocação, o quórum mínimo de maioria simples. A decisão sobre a extinção da associação, bem como os destinos a serem dados ao seu patrimônio deverão ser tomadas por um mínimo de 2/3 dos associados presentes;

DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 15º. A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

I – Pelo Presidente;
II – A pedido do Conselho Fiscal dirigido ao Presidente;
III – Por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados.
IV - Exercer outras atividades que lhe forem cometidas;

Art. 16º. A AMADA será administrada por uma Diretoria Executiva eleita para um mandato de 02 (dois) anos, podendo haver reeleição e reconduções sucessivas, sem limite de quantidade, para qualquer cargo, findando-se sempre no mês de dezembro, e será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente;
II - Vice-Presidente;
III - Primeiro Secretário;
IV - Segundo Secretário;
V - Primeiro Tesoureiro;
VI - Segundo Tesoureiro.

Ana Paula A. C. Soares
Ana Paula Azevedo Carneiro Soares
Advogada
OAB/RO 10.387

Edelaine Silva Oliveira
caio

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Paragrafo Único: A associação será administrada pela Diretoria Executiva e os cargos não serão remunerados.

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 13º. A Assembleia Geral, órgão soberano da associação, e constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos, presidida pelo Presidente ou, na ausência deste, pelo Vice Presidente, nesta ordem. Reunir-se-á pelo menos uma vez ao ano, até o dia 31 de dezembro, para tomar conhecimento das ações da Diretoria Executiva e extraordinariamente, quando devidamente convocada.

§1º. A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos sócios e, em segunda convocação, meia hora após e no mesmo local, com a presença de qualquer número de sócios, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes, salvo nos casos previstos neste Estatuto, tendo as seguintes prerrogativas:

I - Eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal;
II - Decidir sobre alterações do Estatuto Social, necessitando para isso de quórum de 2/3 dos presentes;
III - Decidir a dissolução e/ou extinção da associação;
IV - Decidir a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
V - Deliberar sobre previsão orçamentária e a prestação de contas;
VI – Aprovar regimento interno que disciplinará os vários setores de atividade da associação;
VII - Decidir em grau de recurso sobre a decisão da Diretoria em processo de exclusão de associado;
VIII - Decidir, em última instância, sobre os casos omissos no presente Estatuto Social;
IX - Demais deliberações necessárias.

§2º. As Assembleias Gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão convocadas pelo presidente ou por 1/5 dos associados, mediante edital fixado na sede social, com antecedência mínimo de 10 (dez) dias de sua realização, onde constará: local, data, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou.

§3º. Quando a Assembleia Geral for convocada pelos associados, deverá o presidente convoca-la no prazo regimental, contados da data de entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado ao presidente com aviso de recebimento. Caso o presidente não convocar a assembleia, aqueles que deliberaram por sua realização farão a convocação.

§4º. Cada associado terá direito a um só voto, sendo o voto pessoal e direto e a votação procedida, em regra, pelo modo simbólico, podendo, entretanto, em razão

Edilaine Silva Oliveira

a Paula A.C. Souza
Advogada
OAB/RO 10.357

III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente;
V - Exercer outras atividades que lhe forem cometidas;

Art. 20º. Compete ao Primeiro Secretário:

I - Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleias Gerais, redigindo as atas respectivas;
II - Ter sob sua guarda os livros e arquivos relacionados às suas atribuições;
III – Superintender, organizar e dirigir os serviços da secretaria;
IV – Apresentar a Diretoria Executiva quando solicitado pelo presidente, relatório relativo ao seu departamento;
V – Exercer outras atividades que lhe forem cometidas;

Câmara Municipal de
Outro Preto do Oeste-RO
Proc. 234 / 21
Folha: 09
Assinatura

Art. 21º. Compete ao Segundo Secretário:

I - Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Art. 22º. Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I - Arrecadar, contabilizar as contribuições e doações recebidas, em dinheiro ou espécie, mantendo atualizada a escrituração comprobatória, ordenadamente, em arquivos especiais;
II - Efetuar o pagamento das contas relativas a dispêndios autorizados pelo Presidente;
III - Apresentar relatórios que demonstrem a receita e despesa, na frequência que for solicitado;
IV - Apresentar o Balanço Patrimonial complementado por outros relatórios financeiros para submissão à Assembleia Geral;
V - Apresentar, semestralmente, Balancetes para verificação pelo Conselho Fiscal;
VI - Conservar sob sua guarda e responsabilidade, o numerário e documentos relativos à Tesouraria, inclusive, controle de contas bancárias e documentos que lhes sejam correlatos;
VII - Manter em contas bancárias os valores arrecadados, deixando a Diretoria, sempre que solicitado, a par das disponibilidades;
VIII - Assinar, em conjunto com o Presidente, cheques, títulos e outros documentos inerentes à Tesouraria, que obriguem a "AMADA".

Art. 23º. Compete ao Segundo Tesoureiro:

I - Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.
IV - Exercer outras atividades que lhe forem cometidas;

Ana Paula A. C. Souza
Ana Paula Azevedo Carneiro Souza
Advogada
OAB/RO 10.357

Edvânia Silva Oliveira

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartório de Registro de Títulos e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

§ 1°. No impedimento de qualquer membro da diretoria executiva, assumira o subsequente imediatamente;

§ 2°. A diretoria executiva poderá se reunir para deliberação, com o mínimo de 50% de seus membros;

§ 3°. Nenhum dos membros da Diretoria Executiva serão remunerados;

§ 4°. A Diretoria, como todo, assim como qualquer de seus membros que deixar de cumprir suas obrigações injustificadamente, ou não tendo suas contas aprovadas, poderá ser destituída nos termos deste Estatuto;

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 17º. Compete a Diretoria Executiva e seus Diretores:

I – Dirigir a associação de acordo com o presente estatuto, administrar patrimônio social, promovendo o bem geral;
II – Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as demais decisões da Assembleia Geral;
III – Elaborar programa anual de atividades e executá-lo;
IV - Elaborar e apresentar à Assembleia Geral, o Relatório Anual das atividades acompanhado do balanço patrimonial examinado e aprovado pelo Conselho Fiscal;
VI – criar cargos e funções necessárias ao funcionamento da associação;
VII - Interagir com instituições públicas e privadas com mútua colaboração em atividades afins
VIII – admitir e excluir associados;

Art. 18º. Compete ao Presidente:

I - Representar a "AMADA" ativa e passivamente, Judicial ou extrajudicialmente nomeando representante legal, quando necessário;
II - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e o Regimento Interno;
III – Dirigir reuniões de caráter público promovida pela entidade;
IV - Convocar e presidir as Reuniões da Diretoria e as Assemblelas Gerais;
V – Abrir, gerir e encerrar contas bancárias, assinando sempre em conjunto com o Primeiro-Tesoureiro;
VI - Contratar e demitir funcionários;
VII – Superintender todo o movimento da associação, coordenando os trabalhos dos demais diretores;

Art. 19º. Compete ao Vice-Presidente:

I - Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;
II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

Ana Paula A. C. Souza
Ana Paula Azevedo Carneiro
Advogada
OAB/RO 10.387

Edvânia Silva Oliveira

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE
OURO PRETO DO OESTE
Cartório de Registro de Títulos
e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

DO CONSELHO FISCAL

Art. 24º. O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador da gestão financeira da Diretoria Executiva, será composto por 3 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes, eleitos para um mandato de 02 (dois) anos, podendo haver reeleição e reconduções sucessivas sem limite de quantidade, coincidindo sempre com da Diretoria Executiva, e terá as seguintes atribuições:

I - Examinar a contabilidade, os relatórios de prestação de contas da Diretoria Executiva antes de serem submetidos à Assembleia Geral, opinando sobre relatórios de desempenho financeiros e contábeis, emitindo pareceres aos organizadores superiores da entidade;
II – Verificar o caixa e os valores em deposito;
III – Requisitar e do Tesoureiro, a qualquer temo, a documentação comprobatória das operações econômico-financeira realizadas pela associação;
IV – Aconselhar a Diretoria Executiva na direção dos rumos da entidade com vistas aos objetivos traçados neste Estatuto;
V – Expor a Assembleia Geral as irregularidades ou erros porventura encontrados, sugerindo as medidas necessárias ao seu saneamento;
VI - Examinar e verificar toda documentação relativa às atividades exercidas pela associação.

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234/21
Folha: 010
Assinatura

CAPÍTULO V
DA RESPONSABILIDADE

Art. 25º. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da Associação.

Paragrafo Único: Os diretores respondem por seus atos e decisões arbitrarias e sem a autorização desta associação.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26º. A AMADA deverá manter escrituração contábil regular, em obediência às normas legais e fiscais aplicáveis, utilizando-se de livros próprios, revestidos das formalidades legais.

Art. 27º. A AMADA respeitará as normas de prestação de contas sociais, que determinarão, no mínimo:

I - A observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
II - A publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras e do parecer do Conselho Fiscal, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto com a Previdência Social e

Ana Paula A. C. Souza
Ana Paula Azevedo Carneiro Souza
Advogada
OAB/RO 10.357

Edilaine Silva Oliveira

com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.

Art. 28º. A AMADA não distribui seus lucros, bonificações ou vantagens a administradores, membros, mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, e sua renda será aplicada na associação em beneficio dá mesma, no território nacional.

Art. 29º. A AMADA somente será dissolvida por decisão da Assembleia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando verificada a impossível e inviável continuação de suas atividades.

Art. 30º. Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referenciado pela Assembleia Geral.

Art. 31º. Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente, fica eleito desde já, com exclusão de outro qualquer, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO.

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartório de Registro de Títulos e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Ouro Preto do Oeste/RO, 17 de dezembro de 2020.

Presidente: ROBERTO NOGUEIRA FELISBINO
CPF: 618.341.302-04

Secretário: EDILAINE SILVA OLIVEIRA CAO
CPF: 016.748.242-46

Advogada: ANA PAULA AZEVEDO CARNEIRO SOUZA
OAB/RO nº 10.357

Selo Digital de Fiscalização - - E0AA653482-2A438.
confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo
PROTOCOLO Nº 15.588 · Data: 25/01/2021
REGISTRO Nº 1.462 LIVRO A-072 · FOLHA 287/292
Emolumentos: R$139,28, Fuju: R$27,86, Selo: R$1,18, Fundep: R$5,57,
Fundimper: R$10,45, Fumorpge: R$4,18, Total = R$188,52
Ouro Preto do Oeste-RO, 01 de fevereiro de 2021.
Polana Gomes Fagoça
Registradora Titular

OURO PRETO DO OESTE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

TABELIONATO DE NOTAS E DE REGISTRO CIVIL
Eliomar Ribeiro - Tabelião e Reg. Civil
RUA CAFÉ FILHO, 158, B. UNIÃO - CEP: 76.920-000, OURO PRETO DO OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000
Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ROBERTO NOGUEIRA FELISBINO, EDILAINE SILVA OLIVEIRA CÃO e ANA PAULA AZEVEDO CARNEIRO SOUZA
Ouro Preto do Oeste/RO, 25 de janeiro de 2021
Em test° da Verdade.
SANDRA FIGUEIREDO DE ABREU SILVA - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização:
F0ACI28258-3B24D, F0ACI28259-DE1D7, F0ACI28260-078B5
00283757(001-001405462)
Emol.: R$2,88 FUJU R$0,67 FUNDEP R$0,11 FUNDIMPER R$0,21 FUMORPGE: R$0,09 Selo: R$1,12 Total: R$5,01

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Fls. 234 / 2
Folha: ON
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.819.899/0001-93 **MATRIZ**		**01/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO MISSIONARIA ASSISTENCIAL DA AMAZONIA TERRA FERTIL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AMADA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALUISIO FERREIRA	**738**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.920-000	**NOVA OURO PRETO**	**OURO PRETO DO OESTE**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(69) 9394-7838

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/02/2021** às **11:04:44** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO MISSIONARIA ASSISTENCIAL DA AMAZONIA TERRA FERTIL
CNPJ: 40.819.899/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:11:56 do dia 16/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2021.
Código de controle da certidão: **341A.357F.F30A.5650**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

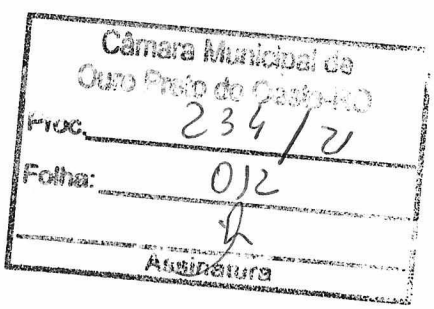

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO MISSIONARIA ASSISTENCIAL DA AMAZONIA TERRA FERTIL
CNPJ: 40.819.899/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:11:56 do dia 16/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2021.
Código de controle da certidão: **341A.357F.F30A.5650**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

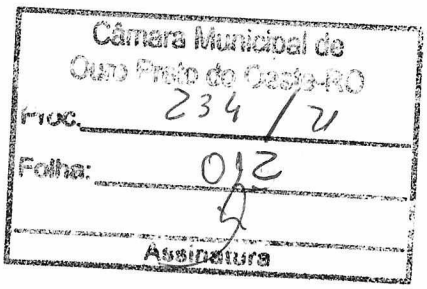

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Câmara Municipal de
Pimenta Bueno-RO
Proc. 234/21
Folha: 013
Assinatura

Certidão Número: **20215300287211**
Código de Controle: **300287211**
Inscrição Estadual: **00000000000000**
CNPJ/CPF:
Nome ou Razão Social:

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade..: OUTRAS TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA
Emitida em.: 03/08/2021 16:53:16
Validade....: 01/11/2021

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

Imprimir Fechar Janela

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20215300287211**
Código de Controle: **300287211**
Inscrição Estadual: **00000000000000**
CNPJ/CPF:
Nome ou Razão Social:

Câmara Municipal de
Cuma Preto do Oeste-RO
Proc. 234/21
Folha: 013
Assinatura

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade..: OUTRAS TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA
Emitida em.: 03/08/2021 16:53:16
Validade....: 01/11/2021

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

Imprimir Fechar Janela

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Av. Daniel Comboni, 1156 - Praça da Liberdade - OURO PRETO DO OESTE

CNPJ: 04.380.507/0001-79

CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000043266

Contribuinte

ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA ASSISTENCIAL DA AMAZONIA TERRA FERTIL

CPF/CNPJ

40.819.899/0001-93

Logradouro

R. ALUISIO FERREIRA

Número

738

Complemento

Bairro

UNIÃO

CEP

76920000

Cidade

OURO PRETO DO OESTE

UF

RO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 16:47:34 do dia 03/08/2021

Válida até 01/11/2021

Código de Controle da Certidão/Número 90ADDC4F851B70EE

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Av. Daniel Comboni, 1156 - Praça da Liberdade - OURO PRETO DO OESTE

CNPJ: 04.380.507/0001-79

CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000043266

Contribuinte

ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA ASSISTENCIAL DA AMAZONIA TERRA FERTIL

CPF/CNPJ

40.819.899/0001-93

Logradouro

R. ALUISIO FERREIRA

Número

738

Complemento

Bairro

UNIÃO

CEP

76920000

Cidade

OURO PRETO DO OESTE

UF

RO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 16:47:34 do dia 03/08/2021

Válida até 01/11/2021

Código de Controle da Certidão/Número 90ADDC4F851B70EE

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234/21
Folha: 014
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE 01

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.

...e Municipal de ...reto do Oeste-RO
234/20
015

Aos **17** dias do mês de **dezembro** do ano de **2020**, reunidos em primeira convocação, no local denominado Rua Aluísio Ferreira, n.º 750, Bairro Nova Ouro Preto, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000. Os fundadores: ROBERTO NOGUEIRA FELISBINO, brasileiro(a), casado, pastor, portador do RG nº 409056 SSP/RO e CPF nº 618.341.302-04, residente e domiciliado à Rua Mariano Miranda Gil, nº 96, Bairro Bela Floresta, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000, Telefone: (69) 9.9394 – 7838; RÚBIA DARIVANDA DA SILVA COSTA, brasileiro(a), maior e capaz, casada, professora, portador do RG nº 3728337 SSP/PA e CPF nº 686.676.122-00, residente e domiciliada à Rua Mariano Miranda Gil, nº 96, Bairro Bela Floresta; nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000, Telefone: (97) 9.9165-3450; EDILAINE SILVA OLIVEIRA CAO, brasileiro(a), maior e capaz, casada, do lar, portador do RG nº 1415933 SSP/RO e CPF nº 016.748.242-46, residente e domiciliada à Rua Honório Passos de Azevedo, nº 102, Bairro Colina Park, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000, Telefone: (69) 9.9220-7800; DANIELE CRISTINA CEOLIN DOS SANTOS LIMA, brasileiro(a), maior e capaz, casada, enfermeira, portador do RG nº 921536 SSP/RO e CPF nº 892.919.562-87, residente e domiciliada à Rua Raimundo Teixeira, nº 125 A, Bairro Bela Floresta, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000, Telefone: (69) 9.9249-8855; ELIEL OLIVEIRA DOS REIS, brasileiro(a), maior e capaz, casado, empresário, portador do RG nº 815082 SSP/RO e CPF nº 752.728.812-49, residente e domiciliado à Rua Goitacazes, nº 1649, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000, Telefone: (69) 9.9213-3576;SIDNEY ALVES CAO, brasileiro(a), maior e capaz, casado, azulejista, portador do RG nº 992802 SSP/RO e CPF nº 821.119.442-20, residente e domiciliado à Rua Honório Passos de Azevedo, nº 102, Bairro Colina Park, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000, Telefone: (69) 9.9266-6960; MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro(a), maior e capaz, viúva, funcionária pública, portador do RG nº 15.989.301 SSP/SP e CPF nº 191.427.652-34, residente e domiciliada à Rua Padre Adholf Rhol, nº 572, Ap. 2, Bairro Jardim Bandeirantes, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000, Telefone: (69) 9.9279-8250; ALEN CLÁUDIA MARTINS DE LIMA, brasileiro(a), maior e capaz, solteira, secretária, portador do RG nº 1099607 SSP/RO e CPF nº

Edilaine Silva Oliveira cão

Paula A. C. Souza
Paula Azevedo Carneiro Souza
Advogada
OAB/RO 10.357

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE

Cartório de Registro de Títulos e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

008.320.552-71, residente e domiciliada à Rua Maria Lizarda de Jesus, nº s/n, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000, Telefone: (69) 9.9276-9611; FRANCIELE GOUVEIA DA SILVA VALIM, brasileiro(a), maior e capaz, casada, do lar, portador do RG nº 1552468 SSP/RO e CPF nº 045.613.952-45, residente e domiciliada à Rua Buenos Aires, nº 650, bairro Nova Ouro Preto, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000, Telefone: (69) 9.9292-6775; CARMELINA ALVES PINHEIRO, brasileiro(a), maior e capaz, casada, do lar, portador do RG nº 495959 SSP/RO e CPF nº 469.640.702-06, residente e domiciliada à Rua Aluísio Ferreira, nº 1467, Bairro Jardim Novo Horizonte, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000; Telefone: (69) 9.9284-7317; LUZIA LUCIA DE ASSIS FRANCA, brasileiro(a), maior e capaz, brasileira, viúva, vendedora, portador do RG nº 384067 SSP/RO e CPF nº 968.933.112-49, residente e domiciliada à Rua José Wensing, nº 222, Bairro Jardim bandeirantes, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000; Telefone: (69) 9.9205-9560; ILANILZA DE SOUZA DE MELO, brasileiro(a), maior e capaz, solteira, do lar, portador do RG nº 10850660 SSP/AM e CPF nº 721.647.862-20, residente e domiciliado à Rua Mariano Miranda Gil, nº 96, Bairro Bela Floresta, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000, Telefone: (69) 9.9301-0471; CARLOS HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO, brasileiro(a), maior e capaz, casado, vendedor, portador do RG nº 001521394 SSP/RO e CPF nº 049.719.881-90, residente e domiciliado à Epitácio Pessoa, nº 750, Bairro Nova Ouro Preto, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000, Telefone: (69) 9.8404-4838; ERDELITA NOGUEIRA CRUZ, brasileiro(a), maior e capaz, aposentada, portador do RG nº 45251 SSP/AM e CPF nº 146.437.312-49, residente e domiciliado à Rua Mariano Miranda Gil, nº 96, Bairro Bela Floresta, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000, resolvem fundar uma associação civil sem fins lucrativos, denominada ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA ASSISTENCIAL DA AMAZÔNIA TERRA FÉRTIL, cuja sigla (ou nome fantasia) será AMADA com sede provisória nesta cidade na Rua Aluísio Ferreira, n.º 738, Bairro Nova Ouro Preto, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000, regida na forma do estatuto a ser aprovado. Assumiu a presidência o(a) fundador(a) Sr(a). ROBERTO NOGUEIRA FELISBINO que para secretário(a) designou o(a) Sr(a). EDILAINE SILVA OLIVEIRA CAO, dando por instalada a assembleia. Foi procedida a leitura do projeto do estatuto, o qual, submetido à discussão e após, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Cumpridas as formalidades legais, o presidente colocou em votação e foi aprovada a constituição da associação civil

Ana Paula Azevedo Carneiro Sotto
Advogada
OAB/RO 10.357

Edilaine Silva Oliveira cao

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234/2
Folha: 016
Assinatura

Buenos Aires, nº 650, Bairro Nova Ouro Preto, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000; **Membros suplentes: 01)** Carmelina Alves Pinheiro, brasileira, casada, maior e capaz, do lar, portador do RG nº 495959 SSP/RO e CPF nº 469.640.702-06, residente e domiciliada à Rua Aluísio Ferreira, nº 1467, Bairro Jardim Novo Horizonte, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000; **02)** Luzia Lucia de Assis Franca, brasileira, maior e capaz, viúva, vendedora, portador do RG nº 384067 SSP/RO e CPF nº 968.933.112-49, residente e domiciliada à Rua José Wensing nº 222, Bairro Jardim bandeirantes, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000; **03)** Ilanilza de Souza de Melo, brasileiro(a), maior e capaz, solteira, do lar, portador do RG nº 10850660 SSP/AM e CPF nº 721.647.862-20, residente e domiciliado à Rua Mariano Miranda Gil, nº 96, Bairro Bela Floresta, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000, Telefone: (69) 9.9301-0471. Após a eleição a diretoria e o conselho fiscal tomaram posse imediatamente para o mandato que se inicia no **01 de janeiro de 2021** até **31 de dezembro de 2022**. O presidente informou que a documentação da fundação, aprovação do estatuto social e eleição e posse da diretoria e conselho fiscal será levada ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas para registro e formalização da constituição. Nada mais havendo a deliberar, o presidente determinou a suspensão da sessão pelo tempo necessário à transcrição do estatuto. Reaberta a sessão, foi lavrada por mim, secretário, a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim o secretário e o presidente. Os demais assinaram em lista de presença em anexo.

Ouro preto do Oeste/RO, 17 de dezembro de 2020.

Presidente: ROBERTO NOGUEIRA FELISBINO
CPF: 618.341.302-04

Secretário: EDILAINE SILVA OLIVEIRA CAO
CPF: 016.748.242-46

Advogada: ANA PAULA AZEVEDO CARNEIRO SOUZA
OAB/RO nº 10.357

TABELIONATO DE NOTAS E DE REGISTRO CIVIL
Eliomar Ribeiro - Tabelião e Reg. Civil
RUA CAFE FILHO, 159, B. UNIÃO, CEP: 76.920-000, OURO PRETO DO OESTE - RO - Fone: (69) 3416-2
Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ROBERTO NOGUEIRA FELISBINO, EDILAINE SILVA OLIVEIRA CAO e ANA PAULA AZEVEDO CARNEIRO SOUZA
Ouro Preto do Oeste/RO, 01 de fevereiro de 2021
Em test.º da Verdade
VERÔNICA PIMENTEL NASCIMENTO BRONGEL - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização:
FOAC[illegible]08-AFE1B, FOAC129509-47B52, FOAC129510-1093B
001-00140638B)
Emol. R$2,85 FUJU R$0,57 FUNDEP R$0,11 FUNDIMPER R$0,21 FUNDREPEC R$0,00 Selo: R$1,12 Total: R$3,91

Selo Digital de Fiscalização - - E9AAA53483-3809D.
confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo
PROTOCOLO Nº 15.589 - Data: 25/01/2021
REGISTRO Nº 1.462 - AVERBAÇÃO 01
LIVRO A-072 - FOLHA 293/294
Emolumentos: R$88,59, Fuju: R$17,72, Selo: R$1,18, Fundep: R$3,54, Fundimper: R$6,64, Fumorpge: R$2,66, Total = R$120,33
Ouro Preto do Oeste/RO, 01 de fevereiro de 2021.
Polliana Gomes Fogaça
Registradora Titular

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartório de Registro de Títulos e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

denominada **"ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA ASSISTENCIAL DA AMAZÔNIA TERRA FÉRTIL"**, cujo nome fantasia/sigla será **"AMADA"**. A seguir, realizou-se a eleição dos membros da primeira diretoria, que foi posta em votação e ficou assim constituída: **Presidente:** Roberto Nogueira Felisbino, brasileiro, maior e capaz, casado, pastor, portador do RG nº 409056 SSP/RO e CPF nº 618.341.302-04, residente e domiciliado à Rua Mariano Miranda Gil, nº 96, Bairro Bela Floresta, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000; **Vice-Presidente:** Rúbia Darivanda da Silva Costa, brasileira, maior e capaz, casada, professora, portador do RG nº 3728337 SSP/PA e CPF nº 686.676.122-00, residente e domiciliada à Rua Mariano Miranda Gil, nº 96, Bairro Bela Floresta; nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000; **Primeiro Secretário:** Edilaine Silva Oliveira Cao, brasileira, casada, maior e capaz, do lar, portador do RG nº 1415933 SSP/RO e CPF nº 016.748.242-46, residente e domiciliada à Rua Honório Passos de Azevedo, nº 102, Bairro Colina Park, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000; **Segundo Secretário:** Daniele Cristina Ceolin dos Santos Lima, brasileira, maior e capaz, casada, enfermeira, portador do RG nº 921536 SSP/RO e CPF nº 892.919.562-87, residente e domiciliada à Rua Raimundo Teixeira, nº 125 A, Bairro Bela Floresta, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000; **Primeiro Tesoureiro:** Eliel Oliveira dos Reis, brasileiro, maior e capaz, casado, empresário, portador do RG nº 815082 SSP/RO e CPF nº 752.728.812-49, residente e domiciliado à Rua Goitacazes, nº 1649, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000; **Segundo Tesoureiro:** Sidney Alves Cao, brasileiro, maior e capaz, casado, azulejista, portador do RG nº 992802 SSP/RO e CPF nº 821.119.442-20, residente e domiciliado à Rua Honório Passos de Azevedo, nº 102, Bairro Colina Park, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000. Na mesma votação foram apresentados os membros do **Conselho Fiscal**, igualmente eleitos: **01)** Maria Teixeira de Oliveira Coelho, brasileira, maior e capaz, viúva, funcionária pública, portador do RG nº 15.989.301 SSP/SP e CPF nº 191.427.652-34, residente e domiciliada à Rua Padre Adholf Rhol, nº 572, Ap. 2, Bairro Jardim Bandeirantes, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000; **02)** Alen Cláudia Martins de Lima, brasileira, maior e capaz, solteira, secretária, portador do RG nº 1099607 SSP/RO e CPF nº 008.320.552-71, residente e domiciliada à Rua Maria Lizarda de Jesus, nº s/n, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000; **03)** Franciele Gouveia da Silva Valim, brasileira, casada, maior e capaz, do lar, portador do RG nº 1552468 SSP/RO e CPF nº 045.613.952-45, residente e domiciliada à Rua

Edilaine Silva Oliveira cao

Ana Paula A. C. Soares
Ana Paula Azevedo Carneiro Soares
Advogada
OAB/RO 10.357

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Secretaria de Planejamento e Fazenda - SEMPLAF

CNPJ: 04380507000179

Av. Daniel Comboni, Nº 1156 - Praça da Liberdade

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº do Alvará	Validade
000007547	239/2021	31/12/2021

Contribuinte

Nome: ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA ASSISTENCIAL DA AMAZONIA TERRA FERTIL

CPF/CNPJ: 40819899000193

RG/Insc Estadual:

Nome Fantas.: AMADA

Endereço

Logradouro: R. ALUISIO FERREIRA **Número:** 738

Complemento: **CEP:** 76920000

Bairro: UNIÃO

Cidade: OURO PRETO DO OESTE **Estado:** RO

Atividade Principal

ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Feriado	Domingo
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 12:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Proc. 234/21
Folha: 017
Assinatura

Área

Insc. Imobiliário: 003.077.105

Área

Área: 318,90

Detalhamento da Atividade

Validador

BF2769FEE0DDF951

Data de Abertura

04/02/2021

O respectivo ALVARÁ somente será válido, juntamente com a taxa de Fiscalização do Funcionamento Regular da Atividade Licenciada

Código

Código do ISS

Maria José de Oliveira Santos
Diretora Depto de Receitas

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234/21
Folha: 018
Assinatura

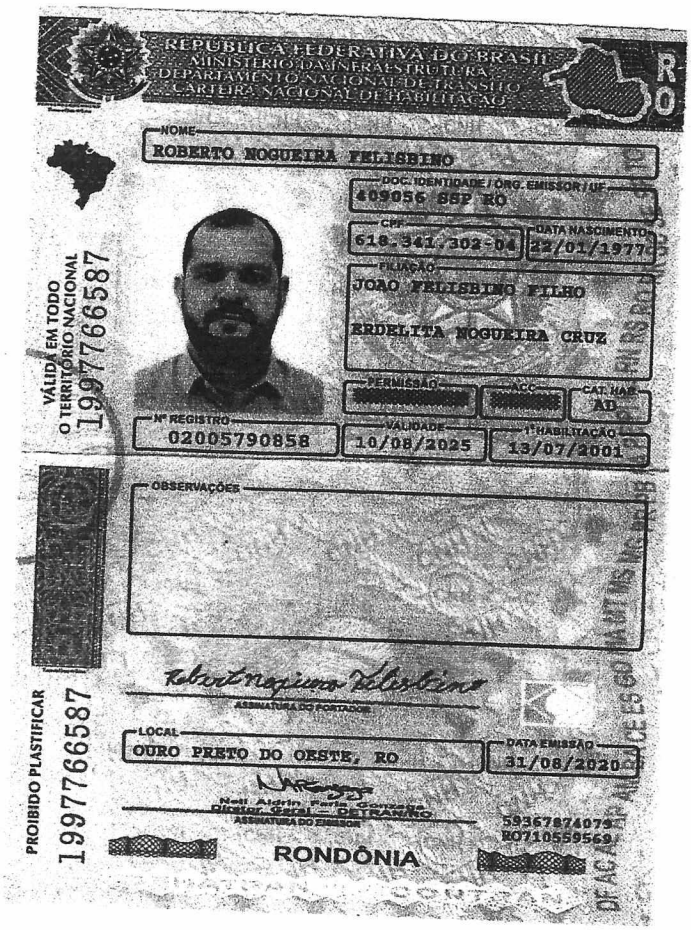

PRESIDENTE

CNPJ 05.914.254/0001-39 - I.E. 00000027648-1
AV. PINHEIRO MACHADO Nº 2112 - B. SÃO CRISTÓVÃO
CEP 76804-046 - PORTO VELHO - RO

COM A CAERD INFORME ESTA MATRÍCULA

FATURA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇO

256249-9

DINAMERICO JOSE PALMEIRA
RUA MARIANO MIRANDA GIL, 96 - BELA FLORESTA
OURO PRETO DO OESTE RO 76920-000
008 - OURO PRETO DO OESTE
IMPRESSO EM 19/07/2021 AS 08:55:58

MÊS REFERÊNCIA: 07/2021
Nº FATURA:
DATA DA LEITURA:
DT. PRÓX. LEIT.: 19/07/2021

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL					DADOS DA LEITURA 18/08/2021					
LOC.	ST	QD.	LT	SUB. LT	ANTERIOR	ATUAL	CONS. MÊS	OCOR. LEIT.	MÉDIA	SIT. LEITURA

008.006.283.0341.000 IDENTIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO 30

ÁGUA	ESGOTO	Nº HIDRÔMETRO	DT. INSTALAÇÃO	LOCAL DE INSTALAÇÃO	RES.	COM.	IND.	PUB.

LIGADO POTENCIALIDADE DE ÁGUA 1 DECRETO PRESIDENCIAL 5440/05

PARÂMETROS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLÚOR	COLIFORMES TOTAIS	ESCHERICHIA COLI
AMOSTRAS EXIGIDAS	43	43	43			*OBSERVAÇÃO NO VERSO
AMOSTRAS REALIZADAS	19	19	19			
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	19	19	19			

CONCLUSÃO:

ATENÇÃO
VEJA NO VERSO O SIGNIFICADO DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA PELA CAERD
PARA MAIORES INFORMAÇÕES DA QUALIDADE DA ÁGUA, LIGUE PARA CENTRAL DE ATENDIMENTO OU ESCRITÓRIO CENTRAL
CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800-647-1950

HISTÓRICO DE CONSUMO / ANORMALIDADES

MÊS						
LEITURA	[illegible]	05/2021	04/2021	03/2021	02/2021	01/2021
OCORRÊNCIA	2236	2203	2178	2148	2120	2084
CONSUMO						

FATURAMENTO REALIZADO NO MÊS DE REFERÊNCIA

FAIXA DE CONSUMO (M³)	VOLUME POR UNID. CONS. (M³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (M³) R$	SUB-TOTAL R$
RES					
0 A 7	7	1	7	4,63	32,40
8 A 10	3	1	3	3,24	9,72
11 A 15	5	1	5	3,67	18,35
16 A 20	5	1	5	4,04	20,20
21 A 25	5	1	5	4,85	24,25
26 A 30	5	1	5	5,56	27,80
31 A 50	20	1	5	6,66	33,30
DEBITO(S)					
MULTA POR ATRASO 05/2021					2,12
JUROS DE MORA 05/2021					0,25
ATUALIZACAO MONETARIA 05/2021					1,03

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL(%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	166,02	1.65	2,74
COFINS	166,02	7.6	12,62

AVISO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R$
SUJEITO A CORTE APÓS O VENCIMENTO	30/07/2021	169,42

MENSAGEM:
ACESSE NOSSO ATENDIMENTO VIRTUAL ATRAVES DO WHATSAPP 99962-9192 E TENHA ACESSO A SERVICOS, COMO: 2A VIA, ATUALIZACAO CADASTRAL, NEGOCIACAO DE DEBITOS, CONSULTAR HISTORICO DE CONSUMO, ETC...

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234/21
Folha: 019
Assinatura

COMPROVANTE RESIDÊNCIA PRESIDENTE

Câmara Municipal de
Cacoal Estado de Rondônia
Fls. 234/21
Folha: 020





VICE-PRESIDENTE

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234/21
Folha: 021
Assinatura

CNPJ 05.914.254/0001-39 - I.E. 00000027648-1
AV. PINHEIRO MACHADO Nº 2112 - B. SÃO CRISTÓVÃO
CEP 76804-046 - PORTO VELHO - RO

COM A CAERD INFORME ESTA MATRICULA 256249-9

FATURA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇO

DINAMERICO JOSE PALHEIRA
RUA MARIANO MIRANDA GIL, 96 - BELA FLORESTA
OURO PRETO DO OESTE RO 76920-000
008 - OURO PRETO DO OESTE
IMPRESSO EM 19/07/2021 AS 08:55:58

MÊS REFERÊNCIA: 07/2021
Nº FATURA:
DATA DA LEITURA: 19/07/2021
DT. PRÓX. LEIT.: 18/08/2021

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL					DADOS DA LEITURA					
LOC.	ST	QD.	LT	SUB. LT	ANTERIOR	ATUAL	CONS. MÊS	OCOR. LEIT.	MÉDIA	SIT. LEITURA

008.006.283.0341.000 IDENTIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO 30

ÁGUA	ESGOTO	Nº HIDRÔMETRO	DT. INSTALAÇÃO	LOCAL DE INSTALAÇÃO	RES.	COM.	IND.	PUB.
LIGADO	POTENCIALIDADE DE ÁGUA DECRETO PRESIDENCIAL 344/05							

PARÂMETROS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLÚOR	COLIFORMES TOTAIS	ESCHERICHIA COLI
AMOSTRAS EXIGIDAS	43	43	43			*OBSERVAÇÃO NO VERSO
AMOSTRAS REALIZADAS	19	19	19			
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	19	19	19			

CONCLUSÃO:

ATENÇÃO

VEJA NO VERSO O SIGNIFICADO DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA PELA CAERD

PARA MAIORES INFORMAÇÕES DA QUALIDADE DA ÁGUA, LIGUE PARA CENTRAL DE ATENDIMENTO OU ESCRITÓRIO CENTRAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800-647-1950

HISTÓRICO DE CONSUMO / ANORMALIDADES

MÊS						
LEITURA	[illegible]	05/2021	04/2021	03/2021	02/2021	01/2021
OCORRÊNCIA	[illegible]	2209	2178	2148	2120	[illegible]
CONSUMO						

FATURAMENTO REALIZADO NO MÊS DE REFERÊNCIA

FAIXA DE CONSUMO (M³)	VOLUME POR UNID. CONS. (M³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (M³) R$	SUB - TOTAL R$
RES					
0 A 7	7	1	7	4,63	32,40
8 A 10	3	1	3	3,24	9,72
11 A 15	5	1	5	3,67	18,35
16 A 20	5	1	5	4,04	20,20
21 A 25	5	1	5	4,85	24,25
26 A 30	5	1	5	5,56	27,80
31 A 50	20	1	5	6,66	33,30
DEBITO(S)					
MULTA POR ATRASO 05/2021					2,12
JUROS DE MORA 05/2021					0,25
ATUALIZACAO MONETARIA 05/2021					1,03

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL(%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	166,02	1,65	2,74
COFINS	166,02	7,6	12,62

AVISO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R$
SUJEITO A CORTE APÓS O VENCIMENTO	30/07/2021	169,42

MENSAGEM:

ACESSE NOSSO ATENDIMENTO VIRTUAL ATRAVES DO WHATSAPP 99962-9192 E TENHA ACESSO A SERVICOS, COMO: 2A VIA, ATUALIZACAO CADASTRAL, NEGOCIACAO DE DEBITOS, CONSULTAR HISTORICO DE CONSUMO, ETC...

COMPROVANTE RESIDÊNCIA VICE-PRESIDENTE

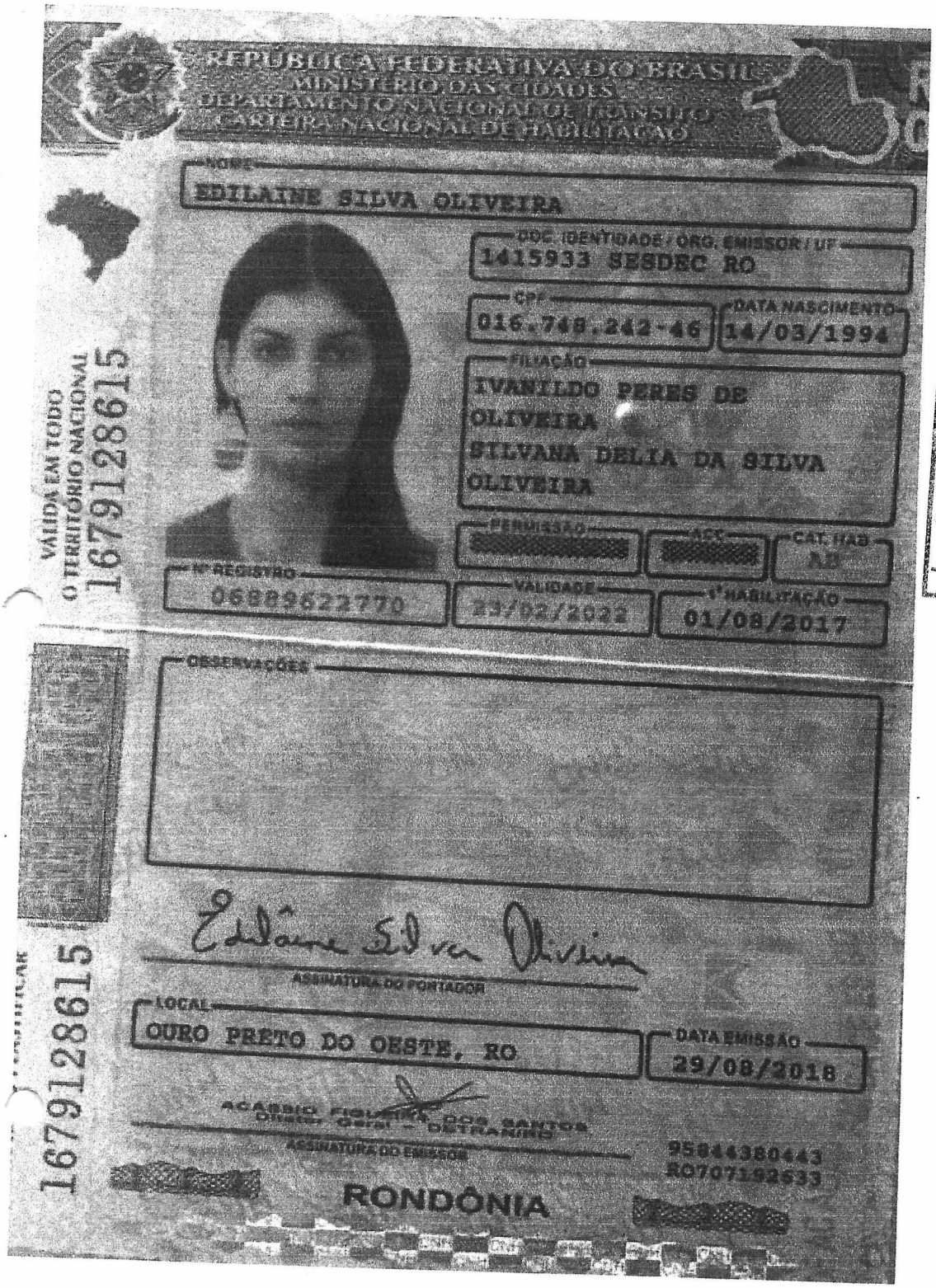

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234/21
Folha: 022
Assinatura

1ª SECRETÁRIA

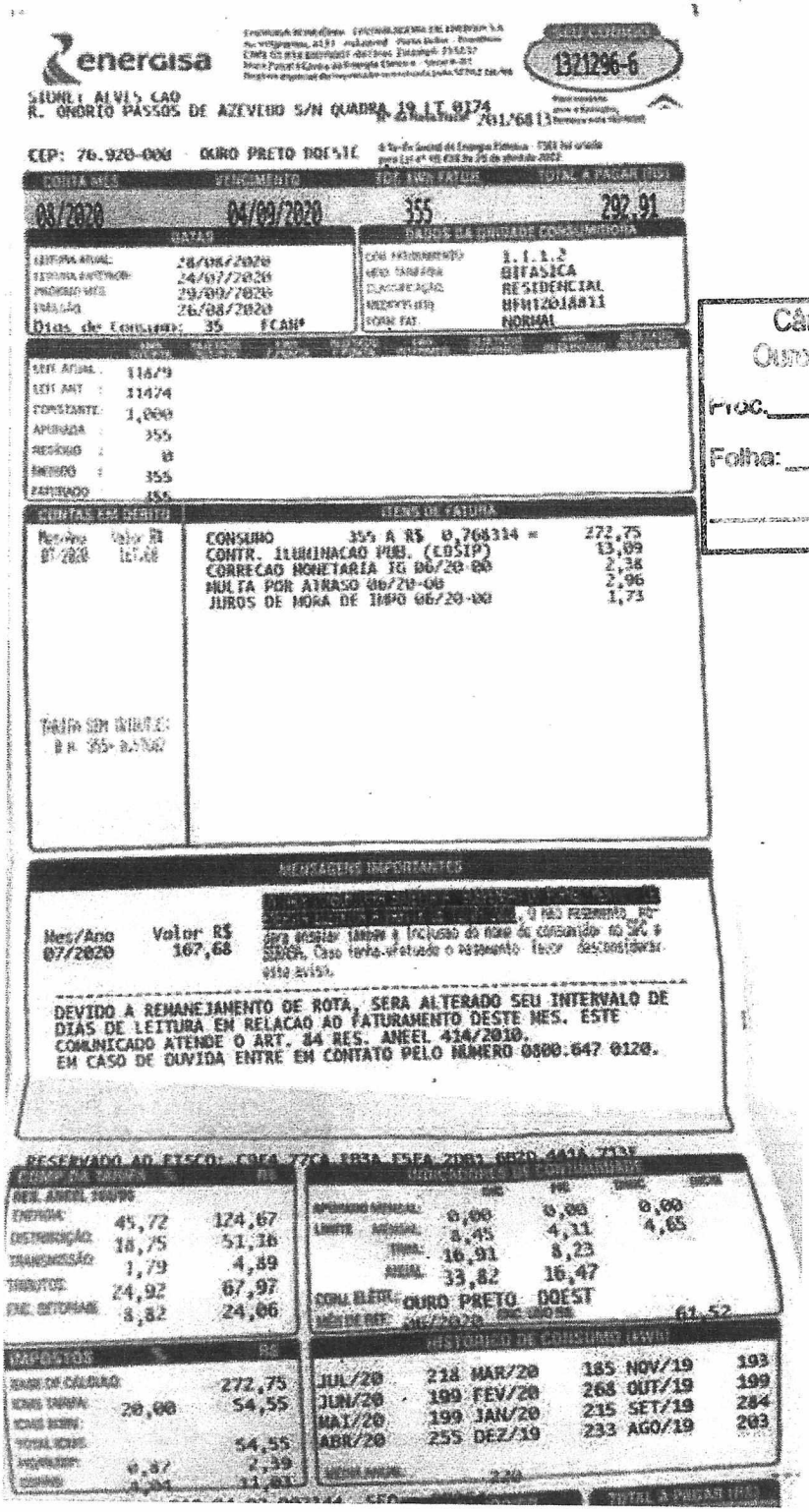

energisa

1321296-6

SIUMEI ALVES CAO
R. ONORIO PASSOS DE AZEVEDO S/N QUADRA 19 LT 0174

CEP: 76.920-000 OURO PRETO DOESTE

CONTA MÊS	VENCIMENTO	1DF NUM FATUR	TOTAL A PAGAR (R$)
08/2020	04/09/2020	355	292,91

DATAS

LEITURA ATUAL:	28/08/2020
LEITURA ANTERIOR:	24/07/2020
PROXIMA VIS:	29/09/2020
EMISSÃO	26/08/2020
Dias de Consumo:	35 FCAM

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CDC:	1.1.1.2
SUB TARIFA	BIFASICA
CLASSIFICAÇÃO:	RESIDENCIAL
MEDIDOR:	UFH12018811
TIPO FAT:	NORMAL

LEIT ATUAL :	11679
LEIT ANT :	11474
CONSTANTE:	1,000
APURADA :	355
RESÍDUO :	0
MEDIDO :	355
FATURADO	355

CONTAS EM DEBITO

Mes/Ano	Valor R$
07/2020	167,68

ITENS DE FATURA

CONSUMO	355 A R$ 0,766314 =	272,75
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		13,09
CORRECAO MONETARIA IG 06/20-08		2,38
MULTA POR ATRASO 08/20-08		2,96
JUROS DE MORA DE IMPO 08/20-08		1,73

MENSAGENS IMPORTANTES

DEVIDO A REMANEJAMENTO DE ROTA, SERA ALTERADO SEU INTERVALO DE DIAS DE LEITURA EM RELACAO AO FATURAMENTO DESTE MES. ESTE COMUNICADO ATENDE O ART. 84 RES. ANEEL 414/2010. EM CASO DE DUVIDA ENTRE EM CONTATO PELO NUMERO 0800.647 0120.

	%	R$
REF. ANEEL 360/06		
ENERGIA	45,72	124,67
DISTRIBUIÇÃO	18,75	51,16
TRANSMISSÃO	1,79	4,89
TRIBUTOS	24,92	67,97
ENC. SETORIAIS	8,82	24,06

	%	R$
BASE DE CÁLCULO		272,75
ICMS TARIFA	20,00	54,55
ICMS SUBS		
TOTAL ICMS		54,55
PIS/PASEP	0,87	2,39
COFINS	4,01	11,01

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC	FIC	DMIC
APURADO MENSAL:	0,00	0,00	0,00
LIMITE MENSAL	8,45	4,11	4,65
TRIM.	16,91	8,23	
ANUAL	33,82	16,47	

CONJ ELETR: OURO PRETO DOEST

61,52

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

JUL/20	218	MAR/20	185	NOV/19	193
JUN/20	199	FEV/20	268	OUT/19	199
MAI/20	199	JAN/20	215	SET/19	284
ABR/20	255	DEZ/19	233	AGO/19	203

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234/21
Folha: 023
Assinatura

COMPROVANTE RESIDÊNCIA 1ª SECRETARIA

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

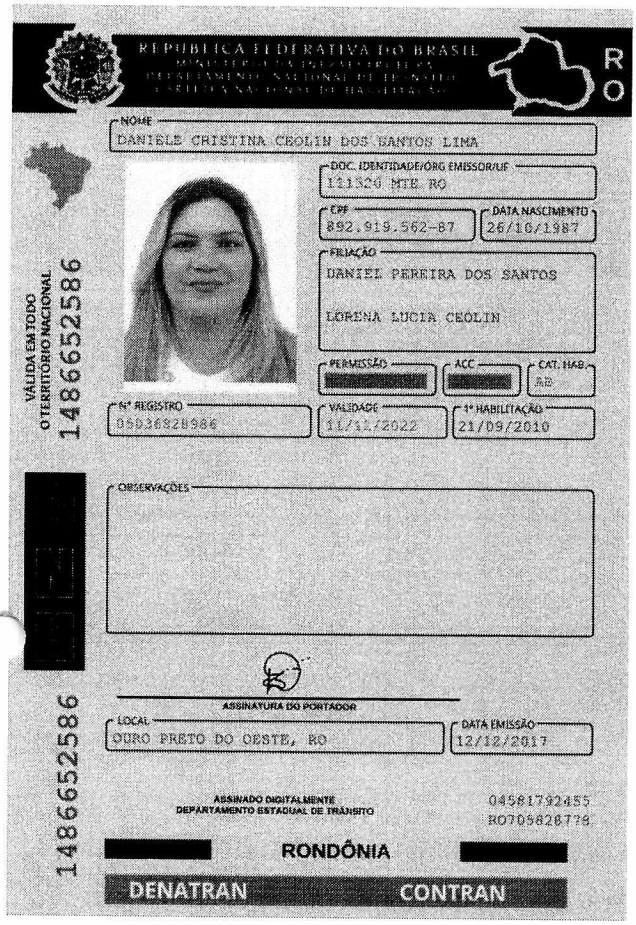

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234/21
Folha: 024
Assinatura

2ª SECRETÁRIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
R JATUARANA 4569 QUADRA 73
PORTO VELHO - RO
76807-313

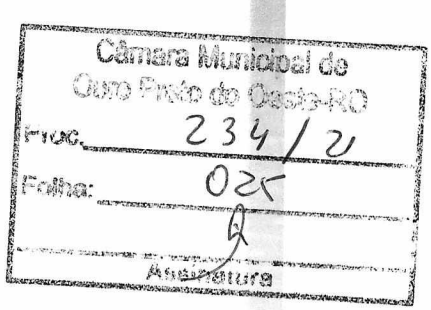

DANIELE CRISTINA C SANTOS
R RAIMUNDO TEIXEIRA 125 A
OURO PRETO DO - RO
76920-000

BK716849448BR

N-A 4500 - F 2540118 OCR N999P01 D210716 THOM 72386

COMPROVANTER RESIDÊNCIA 2ª SECRETÁRIA



EM BRANCO

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234 / 21
Folha: 026
Assinatura

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc.
Folha:
Assinatura

1º TESOUREIRO

ELIEL OLIVEIRA DOS REIS
RUA GOYTACAZES, 1649 - NAO CADASTRADO
OURO PRETO DOESTE / RO CEP 76920000 (AG 18)

CPF/CNPJ/RANI 752 728 812-49

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXAT / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligacao BIFÁSICO
Roteiro 10 - 18 - 15 - 616 Nº Medidor BFB15025474

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
20/1219233-2

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000121992332

VALOR DA FATURA
R$ 243,31

VENCIMENTO
24/06/2021

REFERÊNCIA
Jun / 2021

CONSUMO
299kWh
10,31 kWh
MÉDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc.
Folha:
Assinatura

DESCRITIVO

CCI	Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Aliq ICMS	ICMS (R$)	Base Calc PIS/Cofins (R$)	PIS(R$) 1,0845%	Cofins(R$) 4,9955%
0601	Consumo em kWh	299	0,684580	204,69	204,69	20	40,93	163,74	1,77	8,18
0601	Adic B Vermelha			21,13	21,13	20	4,23	16,90	0,18	0,84
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0807	Contrib de Ilum Pub			12,64	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	JUROS DE MORA 05/2021			0,44	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 05/2021			4,41	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

COMPROVANTE RESIDÊNCIA 1º TESOUREIRO

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234 / 21
Folha: 027
Assinatura

TOTAL	243,31	225,82	45,16	180,64	1,95	9,02	

CCI Codigo de Classificação do Item
Tarifa s/ Tributos 0,514380

RESERVADO AO FISCO

2290.b97f.0611.1bef.f4ca.3476.0026.4f01

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Digitalizada com CamScanner

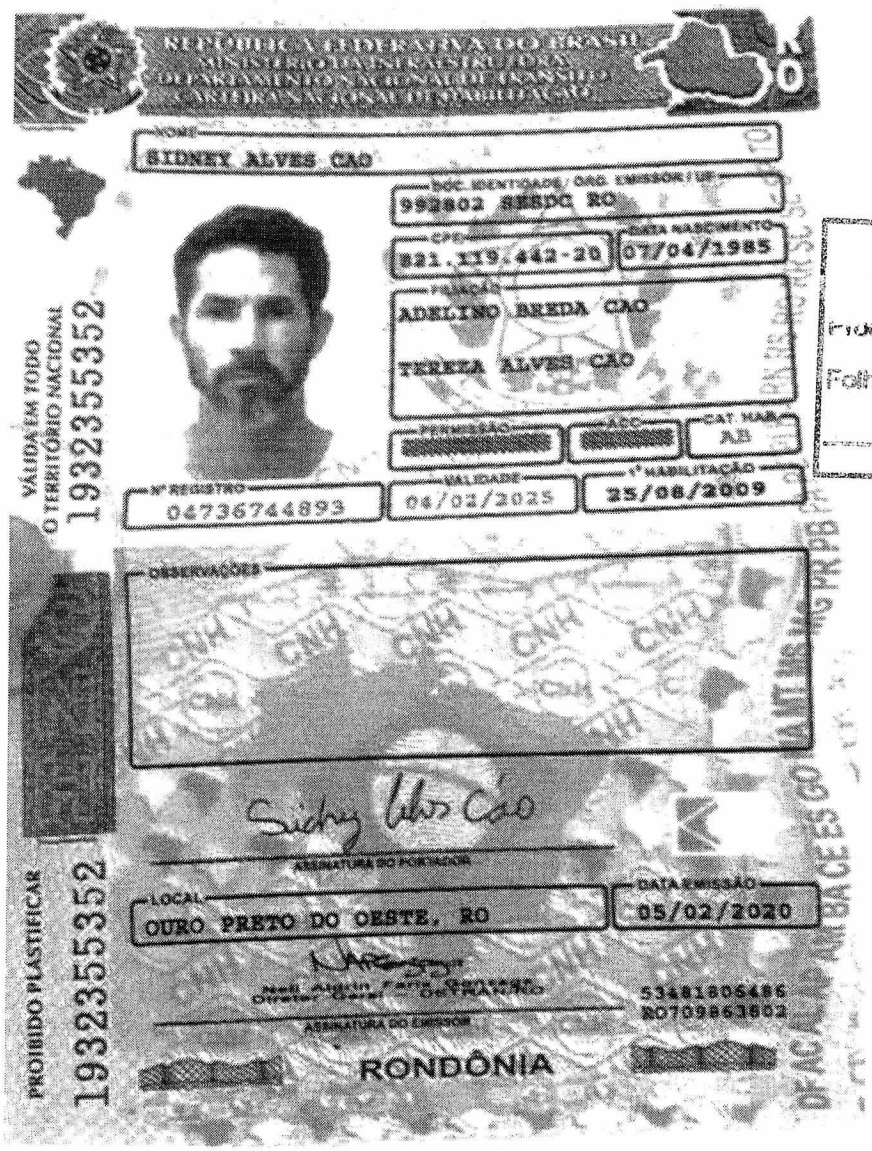

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc.
Folha:
Assinatura

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234 / 21
Folha: 028
Assinatura

2º TESOUREIRO

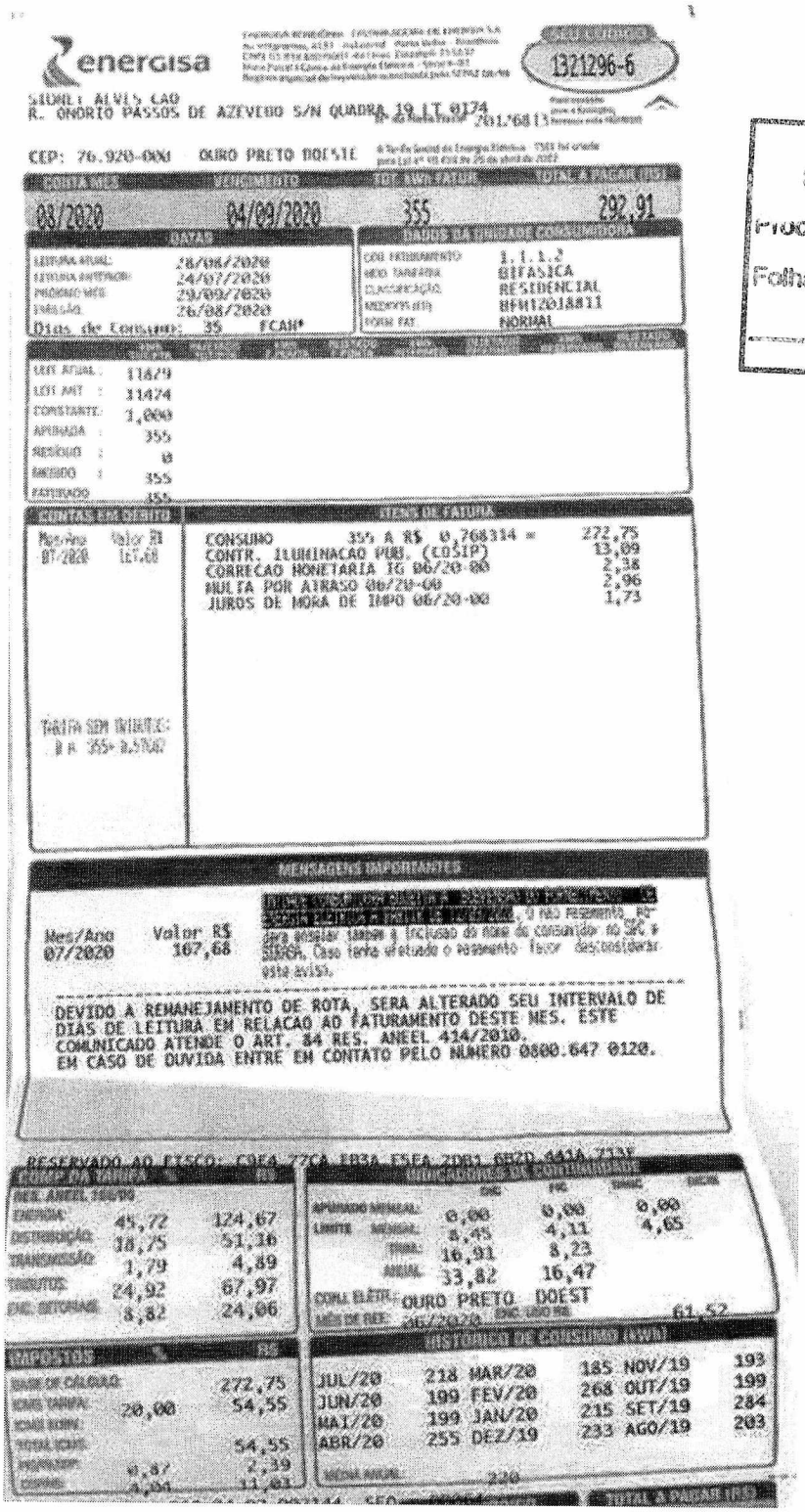

energisa

1321296-6

ISABEL ALVES CAO
R. ONORIO PASSOS DE AZEVEDO S/N QUADRA 19 LT 0174
CEP: 76.920-000 OURO PRETO DOESTE

MÊS/ANO	VENCIMENTO	DIAS APURADOS	TOTAL A PAGAR (R$)
08/2020	04/09/2020	355	292,91

DADOS

LEITURA ATUAL:	28/08/2020
LEITURA ANTERIOR:	24/07/2020
PROXIMO MES:	29/09/2020
EMISSÃO:	26/08/2020
Dias de Consumo:	35 FCAM*

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

COD FATURAMENTO	1.1.1.2
MEIO TARIFARIA	BTBASICA
CLASSIFICAÇÃO	RESIDENCIAL
MEDIDOR (N)	BFH1201B811
FORMA FAT	NORMAL

LEIT ATUAL :	11879
LEIT ANT :	11474
CONSTANTE:	1,000
APURADA :	355
RESÍDUO :	0
MEDIDO :	355
FATURADO	355

PONTAS EM CRÉDITO

Mes/Ano	Valor R$
07/2020	167,68

TARIFA SEM IMPOSTO:
B A 355> 0,57607

ITENS DA FATURA

CONSUMO	355 A R$ 0,768314 =	272,75
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		13,09
CORRECAO MONETARIA IG 06/20-00		2,38
MULTA POR ATRASO 06/20-00		2,96
JUROS DE MORA DE IMPO 06/20-00		1,73

MENSAGENS IMPORTANTES

Mes/Ano	Valor R$
07/2020	167,68

[illegible] o não recebimento. Aguarde avisar também a inclusão do item de consumido no SPC e SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

DEVIDO A REMANEJAMENTO DE ROTA, SERA ALTERADO SEU INTERVALO DE DIAS DE LEITURA EM RELACAO AO FATURAMENTO DESTE MES. ESTE COMUNICADO ATENDE O ART. 84 RES. ANEEL 414/2010. EM CASO DE DUVIDA ENTRE EM CONTATO PELO NUMERO 0800.647 0120.

RESERVADO AO FISCO: C3E4 77CA EB3A F5E4 2DB1 6B2D 441A 713F

COMPOSIÇÃO DA TARIFA

REF. ANEEL 10/2020	%	R$
ENERGIA:	45,72	124,67
DISTRIBUIÇÃO:	18,75	51,10
TRANSMISSÃO:	1,79	4,89
TRIBUTOS:	24,92	67,97
ENC. SETORIAIS:	8,82	24,06

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

		DEC	FEC	DMIC
APURADO MENSAL:		0,00	0,00	0,00
LIMITE MENSAL:		8,45	4,11	4,65
	TRIM:	10,91	8,23	
	ANUAL:	33,82	16,47	

CONJ. ELÉTR.: OURO PRETO DOEST
MÉD DE REF: 08/2020 ENC. USO RE: 61,52

	%	R$
BASE DE CÁLCULO:		272,75
ICMS TARIFA:	20,00	54,55
ICMS ISENÇ:		
TOTAL ICMS:		54,55
PIS/PASEP:	0,87	2,39
COFINS:	4,04	11,03

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

JUL/20	218	MAR/20	185	NOV/19	193
JUN/20	199	FEV/20	268	OUT/19	199
MAI/20	199	JAN/20	215	SET/19	284
ABR/20	255	DEZ/19	233	AGO/19	203

MÉDIA ANUAL: 220

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234/21
Folha: 029
Assinatura

COMPROVANTE RESIDÊNCIA 2º TESOUREIRO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro que a **ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA ASSISTENCIAL DA AMAZÔNIA TERRA FÉRTIL** , localizada na Rua Aluísio Ferreira, número 738, bairro Nova Ouro Preto, no município da Estancia Turística Ouro Preto do Oeste-Rondônia, sob CNPJ 40.8149.899/0001-93, situação ativa, com início de sua atividade dia 01/02/2021 , tendo como atividade econômica principal o título de Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais, sob a presidência o Senhor Roberto Nogueira Felisbino , está sem impedimentos quanto a sua condição de idoneidade .

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234 / 21
Folha: 03
Assinatura

GEANY R. SILVA OLIOSI
Assessora da SEMAS
Port. 13.564

Estância Turística Ouro Preto do Oeste, 05 de agosto de 2021

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Folha: 234 / 2
031
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.819.899/0001-93 **MATRIZ**		**01/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO MISSIONARIA ASSISTENCIAL DA AMAZONIA TERRA FERTIL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AMADA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALUISIO FERREIRA	**738**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.920-000	**NOVA OURO PRETO**	**OURO PRETO DO OESTE**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(69) 9394-7838

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/02/2021** às **11:04:44** (data e hora de Brasília).

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234/21
Folha: 031
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.819.899/0001-93 **MATRIZ**		**01/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO MISSIONARIA ASSISTENCIAL DA AMAZONIA TERRA FERTIL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AMADA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALUISIO FERREIRA	**738**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.920-000	**NOVA OURO PRETO**	**OURO PRETO DO OESTE**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(69) 9394-7838

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/02/2021** às **11:04:44** (data e hora de Brasília).

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAODINÁRIA PARA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA ASSISTENCIAL DA AMAZÔNIA TERRA FÉRTIL – AMADA REALIZADA NO DIA 17/12/2020, NA RUA ALUÍSIO FERREIRA, Nº 758, BAIRRO NOVA OURO PRETO, NESTE MUNICIPIO.

Edilâine Silva Oliveira Caio 016.748.242-46 RG 1415933
Daniele Cristina Leolir dos Santos Lima CPF 892919562 87/92153
Maria Teixeira de Oliveira Reis CPF: 191.427.652-34 / RG. 15.989.301 SSP/
Ilen Claudia Martins de Lima 008.380.552-71 Rg 1099607
Francisle Queiroz da Silva Valim RG: 1552468 CPF: 015.613.992.45
Endelton Nogueira Cruz RG 45251 / 146.437.312-49
Elisl Oliveira dos Reis CPF: 752.728.812-49 RG: 815082 SSP. R.O
Sidney Dos Céo CPF: 821.119.442-70 RG-992802
Carlos Henrique da Silva Cordeiro CPF: 049.739.881-90
Carmelinda Alves Pinheiro 495959 CIDF469640702 06
Rubia Darivanda da Silva Costa - 3728337 / Pa. 6866761 22-00
Lenisia Lucia de Assis França 968933 1249 384067 RO
Manilza de Souza de Melo 1085066/KM-721647 862-20
Roberto Nogueira Filisbino - 409-056/RO - 618341-302-04

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Fls. 234 / 21
Folha: 032
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE

Cartório de Registro de Títulos e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

LISTA NOMINATIVA DA PRIMEIRA DIRETORIA ELEITA, CONSELHO FISCAL E MEMBROS FUNDADORES DA ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA ASSISTENCIAL DA AMAZÔNIA TERRA FÉRTIL

ROBERTO NOGUEIRA FELISBINO, brasileiro(a), casado, pastor, portador do RG nº 409056 SSP/RO e CPF nº 618.341.302-04, residente e domiciliado à Rua Mariano Miranda Gil, nº 96, Bairro Bela Floresta, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000, Telefone: (69) 9.9394 - 7838.

RÚBIA DARIVANDA DA SILVA COSTA, brasileiro(a), maior e capaz, casada, professora, portador do RG nº 3728337 SSP/PA e CPF nº 686.676.122-00, residente e domiciliada à Rua Mariano Miranda Gil, nº 96, Bairro Bela Floresta; nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000, Telefone: (97) 9.9165-3450.

EDILAINE SILVA OLIVEIRA CAO, brasileiro(a), maior e capaz, casada, do lar, portador do RG nº 1415933 SSP/RO e CPF nº 016.748.242-46, residente e domiciliada à Rua Honório Passos de Azevedo, nº 102, Bairro Colina Park, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000, Telefone: (69) 9.9220-7800.

DANIELE CRISTINA CEOLIN DOS SANTOS LIMA, brasileiro(a), maior e capaz, casada, enfermeira, portador do RG nº 921536 SSP/RO e CPF nº 892.919.562-87, residente e domiciliada à Rua Raimundo Teixeira, nº 125 A, Bairro Bela Floresta, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000, Telefone: (69) 9.9249-8855.

ELIEL OLIVEIRA DOS REIS, brasileiro(a), maior e capaz, casado, empresário, portador do RG nº 815082 SSP/RO e CPF nº 752.728.812-49, residente e domiciliado à Rua Goitacazes, nº 1649, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000, Telefone: (69) 9.9213-3576.

SIDNEY ALVES CAO, brasileiro(a), maior e capaz, casado, azulejista, portador do RG nº 992802 SSP/RO e CPF nº 821.119.442-20, residente e domiciliado à Rua Honório Passos de Azevedo, nº 102, Bairro Colina Park, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000, Telefone: (69) 9.9266-6960.

MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro(a), maior e capaz, viúva, funcionária pública, portador do RG nº 15.989.301 SSP/SP e CPF nº 191.427.652-34, residente e domiciliada à Rua Padre Adholf Rhol, nº 572, Ap. 2, Bairro Jardim Bandeirantes, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000, Telefone: (69) 9.9279-8250.

ALEN CLÁUDIA MARTINS DE LIMA, brasileiro(a), maior e capaz, solteira, secretária, portador do RG nº 1099607 SSP/RO e CPF nº 008.320.552-71, residente e domiciliada à Rua Maria Lizarda de Jesus, nº s/n, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000, Telefone: (69) 9.9276-9611.

Ana Paula A.C. Souza
Ana Paula Azevedo Caminha Souza
Advogada
OAB/RO 10.357

Roberto Nogueira Felisbino

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234/12
Folha: 033
Assinatura

FRANCIELE GOUVEIA DA SILVA VALIM, brasileiro(a), maior e capaz, casada, do lar, portador do RG nº 1552468 SSP/RO e CPF nº 045.613.952-45, residente e domiciliada à Rua Buenos Aires, nº 650, bairro Nova Ouro Preto, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000, Telefone: (69) 9.9292-6775.

CARMELINA ALVES PINHEIRO, brasileiro(a), maior e capaz, casada, do lar, portador do RG nº 495959 SSP/RO e CPF nº 469.640.702-06, residente e domiciliada à Rua Aluísio Ferreira, nº 1467, Bairro Jardim Novo Horizonte, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000; Telefone: (69) 9.9284-7317.

LUZIA LUCIA DE ASSIS FRANCA, brasileiro(a), maior e capaz, brasileira, viúva, vendedora, portador do RG nº 384067 SSP/RO e CPF nº 968.933.112-49, residente e domiciliada à Rua José Wensing, nº 222, Bairro Jardim bandeirantes, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000; Telefone: (69) 9.9205-9560.

ILANILZA DE SOUZA DE MELO, brasileiro(a), maior e capaz, solteira, do lar, portador do RG nº 10850660 SSP/AM e CPF nº 721.647.862-20, residente e domiciliado à Rua Mariano Miranda Gil, nº 96, Bairro Bela Floresta, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000, Telefone: (69) 9.9301-0471.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO, brasileiro(a), maior e capaz, casado, vendedor, portador do RG nº 001521394 SSP/RO e CPF nº 049.719.881-90, residente e domiciliado à Epitácio Pessoa, nº 750, Bairro Nova Ouro Preto, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000, Telefone: (69) 9.8404-4838.

ERDELITA NOGUEIRA CRUZ, brasileiro(a), maior e capaz, aposentada, portador do RG nº 45251 SSP/AM e CPF nº 146.437.312-49, residente e domiciliado à Rua Mariano Miranda Gil, nº 96, Bairro Bela Floresta, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000.

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste/RO
Proc. 234/21
Folha: 034
Assinatura

Roberto Nogueira Felisbino

Ana Paula Azevedo C. Souza

Ana Paula Azevedo Carneiro Souza
Advogada
OAB/RO 10.387

PRETO DO OESTE - RO

TABELIONATO DE NOTAS E DE REGISTRO CIVIL
Elliomar Ribeiro - Tabelião e Reg. Civil
RUA CAFÉ FILHO, 156, S. UNIÃO - CEP: 76.920-000, OURO PRETO DO OESTE - RO - Fone (69) 3416-2000
Consulte a autenticidade em www.ijro.jus.br/consultasolo/
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ROBERTO NOGUEIRA FELISBINO e ANA PAULA AZEVEDO CARNEIRO SOUZA
Ouro Preto do Oeste/RO, 25 de janeiro de 2021
Em test[illegible] da Verdade.
SANDRA FIGUEIREDO DE ABREU SILVA - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização:
F0ACI28270-1DF7E, F0ACI28271-46746
00204133(001-001405466)
Emol.: R$2,66 FUJU R$0,67 FUNDEP R$0,11 FUNDIMPER R$0,21 FUMORPOS: R$0,00 Selo: R$1,12 Total: R$5,01

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE 01
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Fls. 234/v
Folha: 035
Assinatura

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAODINÁRIA PARA CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.

Aos **17** dias do mês de **dezembro** do ano de **2020**, reunidos em primeira convocação, no local denominado Rua Aluísio Ferreira, n.º 750, Bairro Nova Ouro Preto, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000. Os fundadores: ROBERTO NOGUEIRA FELISBINO, brasileiro(a), casado, pastor, portador do RG nº 409056 SSP/RO e CPF nº 618.341.302-04, residente e domiciliado à Rua Mariano Miranda Gil, nº 96, Bairro Bela Floresta, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000, Telefone: (69) 9.9394 – 7838; RÚBIA DARIVANDA DA SILVA COSTA, brasileiro(a), maior e capaz, casada, professora, portador do RG nº 3728337 SSP/PA e CPF nº 686.676.122-00, residente e domiciliada à Rua Mariano Miranda Gil, nº 96, Bairro Bela Floresta; nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000, Telefone: (97) 9.9165-3450; EDILAINE SILVA OLIVEIRA CAO, brasileiro(a), maior e capaz, casada, do lar, portador do RG nº 1415933 SSP/RO e CPF nº 016.748.242-46, residente e domiciliada à Rua Honório Passos de Azevedo, nº 102, Bairro Colina Park, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000, Telefone: (69) 9.9220-7800; DANIELE CRISTINA CEOLIN DOS SANTOS LIMA, brasileiro(a), maior e capaz, casada, enfermeira, portador do RG nº 921536 SSP/RO e CPF nº 892.919.562-87, residente e domiciliada à Rua Raimundo Teixeira, nº 125 A, Bairro Bela Floresta, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000, Telefone: (69) 9.9249-8855; ELIEL OLIVEIRA DOS REIS, brasileiro(a), maior e capaz, casado, empresário, portador do RG nº 815082 SSP/RO e CPF nº 752.728.812-49, residente e domiciliado à Rua Goitacazes, nº 1649, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000, Telefone: (69) 9.9213-3576;SIDNEY ALVES CAO, brasileiro(a), maior e capaz, casado, azulejista, portador do RG nº 992802 SSP/RO e CPF nº 821.119.442-20, residente e domiciliado à Rua Honório Passos de Azevedo, nº 102, Bairro Colina Park, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000, Telefone: (69) 9.9266-6960; MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro(a), maior e capaz, viúva, funcionária pública, portador do RG nº 15.989.301 SSP/SP e CPF nº 191.427.652-34, residente e domiciliada à Rua Padre Adholf Rhol, nº 572, Ap. 2, Bairro Jardim Bandeirantes, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000, Telefone: (69) 9.9279-8250; ALEN CLÁUDIA MARTINS DE LIMA, brasileiro(a), maior e capaz, solteira, secretária, portador do RG nº 1099607 SSP/RO e CPF nº

R. M. C. Souza Edilaine Silva Oliveira Cao

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234/21
Folha: 036
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE
OURO PRETO DO OESTE
Cartório de Registro de Títulos
e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

008.320.552-71, residente e domiciliada à Rua Maria Lizarda de Jesus, nº s/n, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000, Telefone: (69) 9.9276-9611; FRANCIELE GOUVEIA DA SILVA VALIM, brasileiro(a), maior e capaz, casada, do lar, portador do RG nº 1552468 SSP/RO e CPF nº 045.613.952-45, residente e domiciliada à Rua Buenos Aires, nº 650, bairro Nova Ouro Preto, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000, Telefone: (69) 9.9292-6775; CARMELINA ALVES PINHEIRO, brasileiro(a), maior e capaz, casada, do lar, portador do RG nº 495959 SSP/RO e CPF nº 469.640.702-06, residente e domiciliada à Rua Aluísio Ferreira, nº 1467, Bairro Jardim Novo Horizonte, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000; Telefone: (69) 9.9284-7317; LUZIA LUCIA DE ASSIS FRANCA, brasileiro(a), maior e capaz, brasileira, viúva, vendedora, portador do RG nº 384067 SSP/RO e CPF nº 968.933.112-49, residente e domiciliada à Rua José Wensing, nº 222, Bairro Jardim bandeirantes, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000; Telefone: (69) 9.9205-9560; ILANILZA DE SOUZA DE MELO, brasileiro(a), maior e capaz, solteira, do lar, portador do RG nº 10850660 SSP/AM e CPF nº 721.647.862-20, residente e domiciliado à Rua Mariano Miranda Gil, nº 96, Bairro Bela Floresta, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000, Telefone: (69) 9.9301-0471; CARLOS HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO, brasileiro(a), maior e capaz, casado, vendedor, portador do RG nº 001521394 SSP/RO e CPF nº 049.719.881-90, residente e domiciliado à Epitácio Pessoa, nº 750, Bairro Nova Ouro Preto, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000, Telefone: (69) 9.8404-4838; ERDELITA NOGUEIRA CRUZ, brasileiro(a), maior e capaz, aposentada, portador do RG nº 45251 SSP/AM e CPF nº 146.437.312-49, residente e domiciliado à Rua Mariano Miranda Gil, nº 96, Bairro Bela Floresta, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000, resolvem fundar uma associação civil sem fins lucrativos, denominada ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA ASSISTENCIAL DA AMAZÔNIA TERRA FÉRTIL, cuja sigla (ou nome fantasia) será AMADA com sede provisória nesta cidade na Rua Aluísio Ferreira, n.º 738, Bairro Nova Ouro Preto, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000, regida na forma do estatuto a ser aprovado. Assumiu a presidência o(a) fundador(a) Sr(a). ROBERTO NOGUEIRA FELISBINO que para secretário(a) designou o(a) Sr(a). EDILAINE SILVA OLIVEIRA CAO, dando por instalada a assembleia. Foi procedida a leitura do projeto do estatuto, o qual, submetido à discussão e após, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Cumpridas as formalidades legais, o presidente colocou em votação e foi aprovada a constituição da associação civil

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234/17
Folha: 037
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE
OURO PRETO DO OESTE
Cartório de Registro de Títulos
e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

denominada **"ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA ASSISTENCIAL DA AMAZÔNIA TERRA FÉRTIL"**, cujo nome fantasia/sigla será **"AMADA"**. A seguir, realizou-se a eleição dos membros da primeira diretoria, que foi posta em votação e ficou assim constituída: **Presidente:** Roberto Nogueira Felisbino, brasileiro, maior e capaz, casado, pastor, portador do RG nº 409056 SSP/RO e CPF nº 618.341.302-04, residente e domiciliado à Rua Mariano Miranda Gil, nº 96, Bairro Bela Floresta, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000; **Vice-Presidente:** Rúbia Darivanda da Silva Costa, brasileira, maior e capaz, casada, professora, portador do RG nº 3728337 SSP/PA e CPF nº 686.676.122-00, residente e domiciliada à Rua Mariano Miranda Gil, nº 96, Bairro Bela Floresta; nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000; **Primeiro Secretário:** Edilaine Silva Oliveira Cao, brasileira, casada, maior e capaz, do lar, portador do RG nº 1415933 SSP/RO e CPF nº 016.748.242-46, residente e domiciliada à Rua Honório Passos de Azevedo, nº 102, Bairro Colina Park, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000; **Segundo Secretário:** Daniele Cristina Ceolin dos Santos Lima, brasileira, maior e capaz, casada, enfermeira, portador do RG nº 921536 SSP/RO e CPF nº 892.919.562-87, residente e domiciliada à Rua Raimundo Teixeira, nº 125 A, Bairro Bela Floresta, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000; **Primeiro Tesoureiro:** Eliel Oliveira dos Reis, brasileiro, maior e capaz, casado, empresário, portador do RG nº 815082 SSP/RO e CPF nº 752.728.812-49, residente e domiciliado à Rua Goitacazes, nº 1649, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000; **Segundo Tesoureiro:** Sidney Alves Cao, brasileiro, maior e capaz, casado, azulejista, portador do RG nº 992802 SSP/RO e CPF nº 821.119.442-20, residente e domiciliado à Rua Honório Passos de Azevedo, nº 102, Bairro Colina Park, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000. Na mesma votação foram apresentados os membros do **Conselho Fiscal**, igualmente eleitos: **01)** Maria Teixeira de Oliveira Coelho, brasileira, maior e capaz, viúva, funcionária pública, portador do RG nº 15.989.301 SSP/SP e CPF nº 191.427.652-34, residente e domiciliada à Rua Padre Adholf Rhol, nº 572, Ap. 2, Bairro Jardim Bandeirantes, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000; **02)** Alen Cláudia Martins de Lima, brasileira, maior e capaz, solteira, secretária, portador do RG nº 1099607 SSP/RO e CPF nº 008.320.552-71, residente e domiciliada à Rua Maria Lizarda de Jesus, nº s/n, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000; **03)** Franciele Gouveia da Silva Valim, brasileira, casada, maior e capaz, do lar, portador do RG nº 1552468 SSP/RO e CPF nº 045.613.952-45, residente e domiciliada à Rua

Edilaine Silva Oliveira cão

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste/RO
Proc. 234/21
Folha: 038
Assinatura

Buenos Aires, nº 650, Bairro Nova Ouro Preto, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000; **Membros suplentes: 01)** Carmelina Alves Pinheiro, brasileira, casada, maior e capaz, do lar, portador do RG nº 495959 SSP/RO e CPF nº 469.640.702-06, residente e domiciliada à Rua Aluísio Ferreira, nº 1467, Bairro Jardim Novo Horizonte, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000; **02)** Luzia Lucia de Assis Franca, brasileira, maior e capaz, viúva, vendedora, portador do RG nº 384067 SSP/RO e CPF nº 968.933.112-49, residente e domiciliada à Rua José Wensing nº 222, Bairro Jardim bandeirantes, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000; **03)** Ilaniza de Souza de Melo, brasileiro(a), maior e capaz, solteira, do lar, portador do RG nº 10850660 SSP/AM e CPF nº 721.647.862-20, residente e domiciliado à Rua Mariano Miranda Gil, nº 96, Bairro Bela Floresta, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000, Telefone: (69) 9.9301-0471. Após a eleição a diretoria e o conselho fiscal tomaram posse imediatamente para o mandato que se inicia no **01 de janeiro de 2021** até **31 de dezembro de 2022**. O presidente informou que a documentação da fundação, aprovação do estatuto social e eleição e posse da diretoria e conselho fiscal será levada ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas para registro e formalização da constituição. Nada mais havendo a deliberar, o presidente determinou a suspensão da sessão pelo tempo necessário à transcrição do estatuto. Reaberta a sessão, foi lavrada por mim, secretário, a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim o secretário e o presidente. Os demais assinaram em lista de presença em anexo.

Ouro preto do Oeste/RO, 17 de dezembro de 2020.

Presidente: ROBERTO NOGUEIRA FELISBINO
CPF: 618.341.302-04

Secretário: EDILAINE SILVA OLIVEIRA CAO
CPF: 016.748.242-46

Advogada: ANA PAULA AZEVEDO CARNEIRO SOUZA
OAB/RO nº 10.357

TABELIONATO DE NOTAS E DE REGISTRO CIVIL
Elilomar Ribeiro - Tabelião e Reg. Civil
RUA CAPE FRIO, 158, B. UNIÃO | CEP: 76.920-000, OURO PRETO DO OESTE - RO - Fone (69)
Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ROBERTO NOGUEIRA FELISBINO, EDILAINE SILVA OLIVEIRA CAO e ANA PAULA AZEVEDO CARNEIRO SOUZA
Ouro Preto do Oeste/RO, 01 de fevereiro de 2021
Em test° da Verdade
VERÔNICA PIMENTEL NASCIMENTO BRONGEL - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização:
F0AC129508-AFE1B, F0AC129509-47B52, F0AC129510-10938
00283764(001-00140638B)
Emol.: R$2,68 FUJU R$2,51 FUNDEP R$0,11 FUNDIMPER R$0,21 FUNDREPE R$0,00 Selo: R$1,12 Total: R$5,51

Selo Digital de Fiscalização - - E0AAA53483-3609D.
confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo
PROTOCOLO Nº 15.589 - Data: 25/01/2021
REGISTRO Nº 1.462 - AVERBAÇÃO 01
LIVRO A-072 - FOLHA 283/284
Emolumentos: R$88,59, Fuju: R$17,72, Selo: R$1,18, Fundep: R$3,54, Fundimper: R$6,64, Fumorpe: R$2,66, Total = R$120,32
Ouro Preto do Oeste/RO, 01 de fevereiro de 2021.
Polliana Gomes Figueira
Registradora Titular

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
HISTÓRIA DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 315/05
Folha 003
Protocolo

LEI Nº 1090 , DE 30 DE MAIO DE 2005

"DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DE ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE"

O Prefeito Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Os requisitos básicos para o reconhecimento de utilidade pública pelo Município são os seguintes:

I. Ter a entidade ou associação, no mínimo, 02 (dois) anos de registro de seus estatutos no cartório competente e ser sem fins lucrativos;

II. Apresentar para instruir o projeto de lei de reconhecimento, cópias dos estatutos, registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, certidões negativas da receita federal, estadual e municipal e ata da eleição da atual diretoria;

III. Ter sede no município, apresentando cópia do documento da sede ou do contrato onde a mesma está sediada;

IV. Apresentar declaração de idoneidade pelo Conselho de Assistência Social;

V. Apresentar certidões negativas cíveis e criminais da diretoria da entidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 30 de maio de 2005, 116º da República.

IRANDIR OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234/21
Folha: 039
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 090/12
Folha 005
Assinatura

LEI N.º 1423 DE 05 DE MARÇO DE 2009

"ALTERA O INCISO I DO ART. 1º DA LEI 1090, DE 30 DE MAIO DE 2005"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I, do art. 1º da Lei nº 1090, de 30 de maio de 2005, passa a vigorar em conformidade com esta Lei.

"Art. 1º.

I. Ter a entidade ou associação, no mínimo 06 meses de registro de seus estatutos no cartório competente e ser sem fins lucrativos".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 05 de março de 2009

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste RO
Proc. 234/12
Folha: 040
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO RO
Proc. 150/09
Folha 017
Assinatura

LEI Nº 1452 **de 15 de Junho de 2009.**

"ALTERA O INCISO IV DO ART. 1º DA LEI 1090 DE 30 DE MAIO DE 2005, ALTERADO PELA LEI 1223 DE 16 DE ABRIL DE 2007"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. O inciso IV do art. 1º da Lei 1090 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei 1223 de 16 de abril de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234/21
Folha: 041
Assinatura

"Art. 1º. (...)

I – (...)

II – (...)

III – (...)

IV – apresentar declaração de idoneidade da Entidade, pelas Secretarias de: Assistência Social, Infra-Estrutura e Agricultura ou Meio Ambiente e Turismo, de acordo com a finalidade prevista no Estatuto que rege a mesma."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO
(AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO)

LEI N º 1123, DE 16 DE ABRIL DE 2007

"ALTERA O INCISO IV DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.090, DE 30 DE MAIO DE 2005".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso IV do artigo 1º da Lei 1.090, de 30 de maio de 2005,passa a vigorar com a seguinte redação:

"art. 1º .....
I. .....
II. .....
III. .....
IV. ***Apresentar declaração de idoneidade pelo Conselho Municipal de Assistencia Social e/ou Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.***
V. .....

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 16 de abril de 2007, 118º da República.

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234 / 2
Folha: 042
Assinatura

BRAZ RESENDE
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2376 , DE 12 DE julho DE 2017.

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO IV DO ARTIGO 1º DA LEI N. 1090/05 DE 30 DE MAIO DE 2005 ALTERADO PELA LEI N. 1452/09 DE 15 DE JUNHO DE 2009".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, faz saber que a Câmara Municipal apresenta, o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Inciso IV do Artigo 1º da Lei n. 1.090/05 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei n. 1.452/09 de 15 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
I – (...);
II – (...);
III – (...);
IV - Apresentar declaração de idoneidade da Entidade através da Secretaria correspondente à atuação e/ou órgão municipal equivalente ao planejamento e fiscalização."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Fls. 234 / v
Folha: 043
Assinatura

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234/2
Folha: 044

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartório de Registro de Títulos e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA ASSISTENCIAL DA AMAZÔNIA TERRA FÉRTIL

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, NATUREZA JURÍDICA E DURAÇÃO

Art. 1°. A ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA ASSISTENCIAL DA AMAZÔNIA TERRA FÉRTIL, neste estatuto designada, simplesmente "AMADA", com sede provisória estabelecida na Rua Aluísio Ferreira, n.º 738, Bairro Nova Ouro Preto, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76.920-000, é uma associação civil de direito privado, cuja duração será por tempo indeterminado, sem fins econômico, de caráter organizacional, religioso, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho politico ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa, buscando atuar positivamente na sociedade, por intermédio de ações objetivas de amor ao próximo.

§ 1°. A AMADA reger-se-á pelo presente estatuto e em conformidade com a legislação vigente no país, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economia e da eficiência.

§ 2°. A AMADA pode se organizar em tantas unidades, quantas se fizerem necessárias para cumprir suas finalidades em qualquer parte do território nacional, as quais denominadas filiais serão abertas e encerradas por deliberação da Assembleia Geral e regidas por este Estatuto.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE

Art. 2°. A "AMADA" tem por finalidade:

I - Prestar serviços na área de assistência social gratuita por meio de atividades da promoção humana, suplementando a ação pública, para grupos sociais carentes de recursos e assistência, especialmente a crianças, adolescentes, jovens e idosos em situação de pobreza;
II – Proporcionar a seus associados melhores condições para a integração social;
III - Participar na busca e efetivação de solução de necessidades pessoais, socioeconômicas, de trabalho, de saúde, de educação e de outras fundamentais para a dignidade humana.
IV – Colaborar com a sociedade através de projetos e atividades socioeducativas, recreativas, nutricionais, esportivas, artísticas e profissionalizantes, com ou sem a celebração de parcerias ou convênios;
V - Colaborar com as iniciativas públicas ou particulares, que visem ao bem estar social;

Edilaine Silva Oliveira

Ana Paula A.C. Soares
Ana Paula Azevedo Carneiro Sa...
Advogada
OAB/RO 10.287

Câmara Municipal de
Outro Preto do Oeste-RO
Proc. 234 / 21
Folha: 045
Assinatura

VI - Criar e administrar obras, serviços e centros comunitários de acordo com a necessidade e suas possibilidades;
VII – Promover pesquisas, seminários, debates, encontros e outros fóruns de discussão;
VIII – Orientar a formação de futuros lares e a educação de filhos;
IX - produzir e distribuir literatura educativa sobre higiene, bons hábitos e perigos dos males sociais e promover cursos de alfabetização;
X - manter intercâmbio e cooperação com outras instituições correlatas;
XI - Assistir a mãe solo e a criança abandonada;
XII - contribuir para a formação de uma cultura fundamentada nos princípios ético-cristãos;

§ 1°. Com a finalidade precípua de atingir os objetivos acima descritos, a AMADA pode participar de outras entidades, tenham elas ou não fins econômicos;

§ 2°. A AMADA poderá fornecer produtos e outros serviços relacionados às atividades descritas no caput deste artigo, sendo toda a renda, recursos ou resultados operacionais obrigatoriamente aplicados na consecução de seus objetivos institucionais.

§ 3°. A AMADA poderá, no sentido de obter recursos necessários ao desenvolvimento de seus fins, explorar atividades conexas e correlatas às descritas no caput deste artigo, a critério da Assembleia Geral e/ou da Diretoria Executiva.

§ 4°. A AMADA poderá, para atingir seus objetivos, celebrar termos de parceria e outros acordos com o Poder Público, entidades privadas e organismos internacionais, independentemente da finalidade dos mesmos.

CAPÍTULO III
DAS FONTES DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO

Art. 3°. Para a manutenção da AMADA, sua receita orçamentária terá origem:

I - Na contribuição voluntária de seus associados, nos donativos ou legados de terceiros, inclusive os oriundos do exterior e nos auxílios ou subvenções dos poderes públicos;
II - Na participação de empresas privadas e organizações do terceiro setor através de patrocínio, financiamento, apoio no desenvolvimento de projetos, dedutíveis ou não da carga tributária;
III – Na comercialização de produtos e serviços oriundos de projetos sociais, aplicando o resultado integralmente no desenvolvimento dos objetivos sociais, visando sua auto sustentação;
IV – Rendas de títulos ou de propriedade que possua ou venha possuir;

Parágrafo único: Todo movimento financeiro da AMADA será registrado em livros próprios, conforme exigência legal que assegurem sua exatidão e controle.

Edilaine Silva Oliveira
Cão

Ana Paula A. C. Souza
Ana Paula Azevedo Carneiro Sousa
Advogada
OAB/RO 10.357

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

Art. 4º. O patrimônio da "AMADA" será constituído de bens imóveis, móveis, título e valores que serão administrados pela Diretoria;

Art. 5º. No caso de dissolução ou extinção da "AMADA", o eventual patrimônio remanescente será destinado a entidades sem fins lucrativos congêneres sediadas na própria Municipalidade da filial/unidade, na proporção dos recursos e bens por esta alocados, ressalvados os bens que tiverem sido cedidos por terceiros, os quais lhe serão restituídos.

CAPÍTULO IV
DOS ASSOCIADOS

Art. 6°. A admissão de sócios está condicionada ao preenchimento, por parte dos candidatos, dos requisitos de capacidade civil e outros estabelecidos por este Estatuto, observadas as seguintes categorias:

I – Fundadores: aqueles presentes na Assembleia de Constituição e que assinarem na ata de fundação;
II – Contribuintes: aqueles que assumirem o compromisso de contribuir financeiramente para manutenção das atividades da "AMADA" através de mensalidades ou anuidades, de forma regular;
III – Beneméritos: aqueles que contribuem com donativos e doações e tenham prestado relevantes serviços à AMADA e assim sejam indicados pela Diretoria como associado.

Paragrafo Único: A AMADA não responde pelas obrigações de seus associados, nem estes, pelas da AMADA.

DA ADMISSÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 7º. A admissão dos associados se dará independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor, desde que aceite as condições previamente estabelecidas para essa condição, o Estatuto Social e os regulamentos internos da associação, e para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição na secretaria, que submeterá à Diretoria Executiva, e uma vez aprovada, terá seu nome, imediatamente, lançado no livro da associação, com indicação de seu número de matricula e categoria à qual pertence, devendo o interessado apresentar:

I – Requerimento de admissão;
II – Cédula de Identidade, CPF e comprovante de endereço;
III- Termo de concordância com o presente Estatuto;
IV – Compromisso de idoneidade moral e reputação ilibada;

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234 / 12
Folha: 046
Assinatura

DA DEMISSÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 8º. É direito do associado afastar-se da associação quando julgar necessário, comunicando sua vontade por escrito à Diretoria Executiva.

Edilaine Silva Oliveira
caio

Ana Paula A.C. Souza
Ana Paula Azevedo Carneiro Souza
Advogada
OAB/RO 10.357

DA EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 9º. Será excluído, por resolução da Diretoria, o sócio que:

I - Agir contrariamente aos interesses sociais;
II - Usar o nome da AMADA para finalidade diversa dos objetivos sociais;
III - Causar dano moral ou material a instituição ou associados;
IV - Não cumprir com quaisquer outras obrigações ou normas internas estabelecidas pela associação.

Parágrafo Único: Da decisão de se decretar a exclusão do associado caberá recurso à Assembleia Geral, no prazo de 10 (dez) dias.

DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

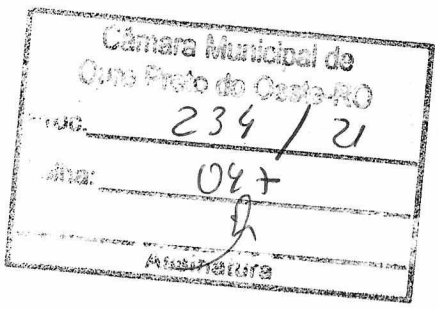

Art. 10º. São direitos dos associados:

I - Votar e ser votados para cargos eletivos;
II - Tomar parte nas Assembleias Gerais;
III – Solicitar a qualquer tempo informações que julgar necessárias;
IV – Integrar comissões e grupos de trabalho;
V - Solicitar por escrito seu desligamento do quadro associativo.

DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 11º. São deveres de todos os associados:

I – Comparecer as Assembleias Gerais quando convocados;
II - Zelar pelos interesses e conceito da AMADA, comunicando à diretoria quaisquer irregularidades que venham a ter conhecimento nas relações de consumo;
III - Cumprir todas as prescrições estatutárias e as normas internas da Associação.
IV – Manter atualizado seus dados cadastrais;
V – Integrar as comissões para as quais forem designados, cumprir os mandatos recebidos e os encargos atribuídos pela diretoria e/ou Assembleia Geral;
VI – Zelar pelo decoro e bom nome da associação;
VII – Zelar pelos bens móveis e imóveis da associação;
VIII – Procurar sempre colaborar como os dirigentes exercer com diligencia e transparência os cargos ou atribuições para os quais venham a ser eleitos ou designados;

CAPÍTULO III
DA CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS E DELIBERATIVOS

Art. 12º. Serão órgãos da administração e de deliberação da AMADA:

I - Assembleia Geral;
II – Diretoria Executiva;
III - Conselho Fiscal.

Edelaine Silva Oliveira
cio

Ana Paula A. C. Souza
Ana Paula Azevedo Carneiro Souza
Advogada
OAB/RO 10.357

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234/21
Folha: 048
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE
OURO PRETO DO OESTE
Cartório de Registro de Títulos
e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Paragrafo Único: A associação será administrada pela Diretoria Executiva e os cargos não serão remunerados.

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 13º. A Assembleia Geral, órgão soberano da associação, e constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos, presidida pelo Presidente ou, na ausência deste, pelo Vice Presidente, nesta ordem. Reunir-se-á pelo menos uma vez ao ano, até o dia 31 de dezembro, para tomar conhecimento das ações da Diretoria Executiva e extraordinariamente, quando devidamente convocada.

§1º. A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos sócios e, em segunda convocação, meia hora após e no mesmo local, com a presença de qualquer número de sócios, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes, salvo nos casos previstos neste Estatuto, tendo as seguintes prerrogativas:

I - Eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal;
II - Decidir sobre alterações do Estatuto Social, necessitando para isso de quórum de 2/3 dos presentes;
III - Decidir a dissolução e/ou extinção da associação;
IV - Decidir a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
V - Deliberar sobre previsão orçamentária e a prestação de contas;
VI – Aprovar regimento interno que disciplinará os vários setores de atividade da associação;
VII - Decidir em grau de recurso sobre a decisão da Diretoria em processo de exclusão de associado;
VIII - Decidir, em última instância, sobre os casos omissos no presente Estatuto Social;
IX - Demais deliberações necessárias.

§2º. As Assembleias Gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão convocadas pelo presidente ou por 1/5 dos associados, mediante edital fixado na sede social, com antecedência mínimo de 10 (dez) dias de sua realização, onde constará: local, data, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou.

§3º. Quando a Assembleia Geral for convocada pelos associados, deverá o presidente convoca-la no prazo regimental, contados da data de entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado ao presidente com aviso de recebimento. Caso o presidente não convocar a assembleia, aqueles que deliberaram por sua realização farão a convocação.

§4º. Cada associado terá direito a um só voto, sendo o voto pessoal e direto e a votação procedida, em regra, pelo modo simbólico, podendo, entretanto, em razão

Ana Paula A.C. Soares
Paula Azevedo Carneiro Soares
Advogada
OAB/RO 10.357

Edilaine Silva Oliveira

da relevância da matéria e critério da Mesa, ser colhido o voto individual, secreto ou não.

DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Art. 14º. A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, por convocação da diretoria:

I – Uma vez por ano, no dia e ora que constar no edital de convocação, divulgado com antecedência mínima de 10 (dez) dias;
II – Para apreciar Relatório Anual da Diretoria, discutir e aprovar contas e balança anual;
III – Para eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, nos termos deste Estatuto;

§1º A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos sócios e, em segunda convocação, decorridos 30 minutos, com a presença de qualquer número de sócios;

§2º Para deliberar sobre a dissolução da associação, a Assembleia Geral será convocada com 30 (trinta dias) de antecedência e terá em primeira convocação, o quórum mínimo de maioria simples. A decisão sobre a extinção da associação, bem como os destinos a serem dados ao seu patrimônio deverão ser tomadas por um mínimo de 2/3 dos associados presentes;

DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 15º. A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

I – Pelo Presidente;
II – A pedido do Conselho Fiscal dirigido ao Presidente;
III – Por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados.
IV - Exercer outras atividades que lhe forem cometidas;

Art. 16º. A AMADA será administrada por uma Diretoria Executiva eleita para um mandato de 02 (dois) anos, podendo haver reeleição e reconduções sucessivas, sem limite de quantidade, para qualquer cargo, findando-se sempre no mês de dezembro, e será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente;
II - Vice-Presidente;
III - Primeiro Secretário;
IV - Segundo Secretário;
V - Primeiro Tesoureiro;
VI - Segundo Tesoureiro.

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234 / 21
Folha: 049
Assinatura

Ana Paula Azevedo Carneiro Souza
Advogada
OAB/RO 10.387

Edelaine Silva Oliveira

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste RO
Proc. 234/21
Folha: 950
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE
OURO PRETO DO OESTE
Cartorio de Registro de Títulos
e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

§ 1°. No impedimento de qualquer membro da diretoria executiva, assumira o subsequente imediatamente;

§ 2°. A diretoria executiva poderá se reunir para deliberação, com o mínimo de 50% de seus membros;

§ 3°. Nenhum dos membros da Diretoria Executiva serão remunerados;

§ 4°. A Diretoria, como todo, assim como qualquer de seus membros que deixar de cumprir suas obrigações injustificadamente, ou não tendo suas contas aprovadas, poderá ser destituída nos termos deste Estatuto;

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 17º. Compete a Diretoria Executiva e seus Diretores:

I – Dirigir a associação de acordo com o presente estatuto, administrar patrimônio social, promovendo o bem geral;
II – Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as demais decisões da Assembleia Geral;
III – Elaborar programa anual de atividades e executá-lo;
IV - Elaborar e apresentar à Assembleia Geral, o Relatório Anual das atividades acompanhado do balanço patrimonial examinado e aprovado pelo Conselho Fiscal;
VI – criar cargos e funções necessárias ao funcionamento da associação;
VII - Interagir com instituições públicas e privadas com mútua colaboração em atividades afins
VIII – admitir e excluir associados;

Art. 18º. Compete ao Presidente:

I - Representar a "AMADA" ativa e passivamente, Judicial ou extrajudicialmente nomeando representante legal, quando necessário;
II - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e o Regimento Interno;
III – Dirigir reuniões de caráter público promovida pela entidade;
IV - Convocar e presidir as Reuniões da Diretoria e as Assembleias Gerais;
V – Abrir, gerir e encerrar contas bancárias, assinando sempre em conjunto com o Primeiro-Tesoureiro;
VI - Contratar e demitir funcionários;
VII – Superintender todo o movimento da associação, coordenando os trabalhos dos demais diretores;

Art. 19º. Compete ao Vice-Presidente:

I - Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;
II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

Ana Paula A.C. Souza
Ana Paula Azevedo Carneiro
Advogada
OAB/RO 10.357

Edilaine Silva Oliveira

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234 / 21
Folha: 051
Assinatura

III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente;
V - Exercer outras atividades que lhe forem cometidas;

Art. 20º. Compete ao Primeiro Secretário:

I - Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleias Gerais, redigindo as atas respectivas;
II - Ter sob sua guarda os livros e arquivos relacionados às suas atribuições;
III – Superintender, organizar e dirigir os serviços da secretaria;
IV – Apresentar a Diretoria Executiva quando solicitado pelo presidente, relatório relativo ao seu departamento;
V – Exercer outras atividades que lhe forem cometidas;

Art. 21º. Compete ao Segundo Secretário:

I - Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Art. 22º. Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I - Arrecadar, contabilizar as contribuições e doações recebidas, em dinheiro ou espécie, mantendo atualizada a escrituração comprobatória, ordenadamente, em arquivos especiais;
II - Efetuar o pagamento das contas relativas a dispêndios autorizados pelo Presidente;
III - Apresentar relatórios que demonstrem a receita e despesa, na frequência que for solicitado;
IV - Apresentar o Balanço Patrimonial complementado por outros relatórios financeiros para submissão à Assembleia Geral;
V - Apresentar, semestralmente, Balancetes para verificação pelo Conselho Fiscal;
VI - Conservar sob sua guarda e responsabilidade, o numerário e documentos relativos à Tesouraria, inclusive, controle de contas bancárias e documentos que lhes sejam correlatos;
VII - Manter em contas bancárias os valores arrecadados, deixando a Diretoria, sempre que solicitado, a par das disponibilidades;
VIII - Assinar, em conjunto com o Presidente, cheques, títulos e outros documentos inerentes à Tesouraria, que obriguem a "AMADA".

Art. 23º. Compete ao Segundo Tesoureiro:

I - Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.
IV - Exercer outras atividades que lhe forem cometidas;

Ana Paula A. C. Souza
Ana Paula Azevedo Carneiro Souza
Advogada
OAB/RO 10.357

Edvâine Silva Oliveira

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 234/21
Folha: 051
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE
OURO PRETO DO OESTE
Cartório de Registro de Títulos
e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

DO CONSELHO FISCAL

Art. 24º. O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador da gestão financeira da Diretoria Executiva, será composto por 3 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes, eleitos para um mandato de 02 (dois) anos, podendo haver reeleição e reconduções sucessivas sem limite de quantidade, coincidindo sempre com da Diretoria Executiva, e terá as seguintes atribuições:

I - Examinar a contabilidade, os relatórios de prestação de contas da Diretoria Executiva antes de serem submetidos à Assembleia Geral, opinando sobre relatórios de desempenho financeiros e contábeis, emitindo pareceres aos organizadores superiores da entidade;
II – Verificar o caixa e os valores em deposito;
III – Requisitar e do Tesoureiro, a qualquer temo, a documentação comprobatória das operações econômico-financeira realizadas pela associação;
IV – Aconselhar a Diretoria Executiva na direção dos rumos da entidade com vistas aos objetivos traçados neste Estatuto;
V – Expor a Assembleia Geral as irregularidades ou erros porventura encontrados, sugerindo as medidas necessárias ao seu saneamento;
VI - Examinar e verificar toda documentação relativa às atividades exercidas pela associação.

CAPÍTULO V
DA RESPONSABILIDADE

Art. 25º. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da Associação.

Paragrafo Único: Os diretores respondem por seus atos e decisões arbitrarias e sem a autorização desta associação.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26º. A AMADA deverá manter escrituração contábil regular, em obediência às normas legais e fiscais aplicáveis, utilizando-se de livros próprios, revestidos das formalidades legais.

Art. 27º. A AMADA respeitará as normas de prestação de contas sociais, que determinarão, no mínimo:

I - A observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
II - A publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras e do parecer do Conselho Fiscal, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto com a Previdência Social e

Ana Paula A. C. Souza
Ana Paula Azevedo Carneiro Souza
Advogada
OAB/RO 10.357

Edilâine Silva Oliveira

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Fls. 234/2
Assinatura

com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.

Art. 28º. A AMADA não distribui seus lucros, bonificações ou vantagens a administradores, membros, mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, e sua renda será aplicada na associação em beneficio dá mesma, no território nacional.

Art. 29º. A AMADA somente será dissolvida por decisão da Assembleia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando verificada a impossível e inviável continuação de suas atividades.

Art. 30º. Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referenciado pela Assembleia Geral.

Art. 31º. Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente, fica eleito desde já, com exclusão de outro qualquer, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO.

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Ouro Preto do Oeste/RO, 17 de dezembro de 2020.

Presidente: ROBERTO NOGUEIRA FELISBINO
CPF: 618.341.302-04

Secretário: EDILAINE SILVA OLIVEIRA CAO
CPF: 016.748.242-46

Advogada: ANA PAULA AZEVEDO CARNEIRO SOUZA
OAB/RO nº 10.357

Selo Digital de Fiscalização - - EBAAA53492-2A438.
confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo
PROTOCOLO Nº 15.588 · Data: 25/01/2021
REGISTRO Nº 1.462 LIVRO A-072 · FOLHA 287/292
Emolumentos: R$139,28, Fuju: R$27,86, Selo: R$1,18, Fundep: R$5,57,
Fundimper: R$10,45, Fumorpge: R$4,18, Total = R$188,52
Ouro Preto do Oeste-RO, 01 de fevereiro de 2021.
Polliana Gomes Fagoça
Registradora Titular

OURO PRETO DO OESTE - RO
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
TABELIONATO DE NOTAS E DE REGISTRO CIVIL
Eliomar Ribeiro - Tabelião e Reg. Civil
RUA CAFÉ FILHO, 155, D. UNIÃO - CEP: 76.920-000, OURO PRETO DO OESTE - RO Fone (69) 3461-2000
Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ROBERTO NOGUEIRA FELISBINO, EDILAINE SILVA OLIVEIRA CÃO e ANA PAULA AZEVEDO CARNEIRO SOUZA
Ouro Preto do Oeste/RO, 25 de janeiro de 2021
Em test° da Verdade.
SANDRA FIGUEIREDO DE ABREU SILVA - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização:
F0ACI28258-3B24D, F0ACI28259-DE1D7, F0ACI28260-078B5
00283757(001-001405462)
Emol.: R$2,88 FUJU R$0,57 FUNDEP R$0,11 FUNDIMPER R$0,21 FUMORPGE: R$0,09 Selo: R$1,12 Total: R$5,01